

27 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Indicado para o STF atuou no tribunal em que a mulher é juíza

Luiz Edson Fachin é advogado em 57 processos abertos no tribunal em que sua mulher, Rosana, é desembargadora

Prática tem provocado polêmica no Judiciário; jurista afirma que a mulher evita atuar nas ações em que ele atua

RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

O professor de direito indicado pela presidente Dilma Rousseff para ocupar uma vaga de ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Luiz Edson Fachin, atuou nos últimos anos em dezenas de processos abertos no tribunal em que sua mulher é juíza.

De acordo com levantamento feito pela Folha, Fachin atuou ou ainda atua como advogado em 57 processos abertos desde 2013 no Tribunal de Justiça do Paraná, onde sua mulher, Rosana Amara Girardi Fachin, é desembargadora desde 1999.

Na semana passada, ela acompanhou Fachin na peregrinação que ele fez por gabinetes do Senado para pedir apoio à sua nomeação para o Supremo. Fachin deve ser sabatinado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado na próxima semana.

Nada impede que um advogado atue num tribunal onde um parente é juiz, mas casos como o de Fachin e sua mulher têm provocado controvérsia no Judiciário por criar situações com potencial para conflitos de interesse.

Filhos de ministros costumam atuar no STF e no STJ (Superior Tribunal de Justiça), mas há ministros nos tribunais superiores que condenam a prática nos bastidores.

A ex-corregedora nacional de Justiça Eliana Calmon, que foi ministra do STJ e se aposentou em 2013, manifestou-se várias vezes publicamente contra a atuação de filhos e parentes de ministros e desembargadores nos tribunais.

Em 2012, quando se preparava para assumir a presidência do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o então ministro do Supremo Joaquim Barbosa chegou a sugerir a proibição da prática. Barbosa não levou a ideia adiante.

Por meio de sua assessora, Fachin observou que começou a trabalhar como advogado muito antes da chegada de sua mulher ao tribunal do Paraná e afirmou que ela evita atuar em casos de seu interesse, ou que envolvam advogados ligados a ele.

Nos casos que estão em andamento no tribunal do Paraná, Fachin atua na área do direito de família. Entre seus clientes aparecem o Estado do Paraná, uma organização de ensino técnico, um frigorífico, uma agência de viagens, vários espólios e famílias.

Formada pela Universidade Federal do Paraná, Rosana foi nomeada desembargadora do antigo Tribunal de

Alçada do Paraná pelo então governador Jaime Lerner (PDT) em 1999, por indicação da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que tem direito a um quinto das vagas na cúpula da corte. Em 2004, o tribunal se fundiu com o Tribunal de Justiça do Estado.

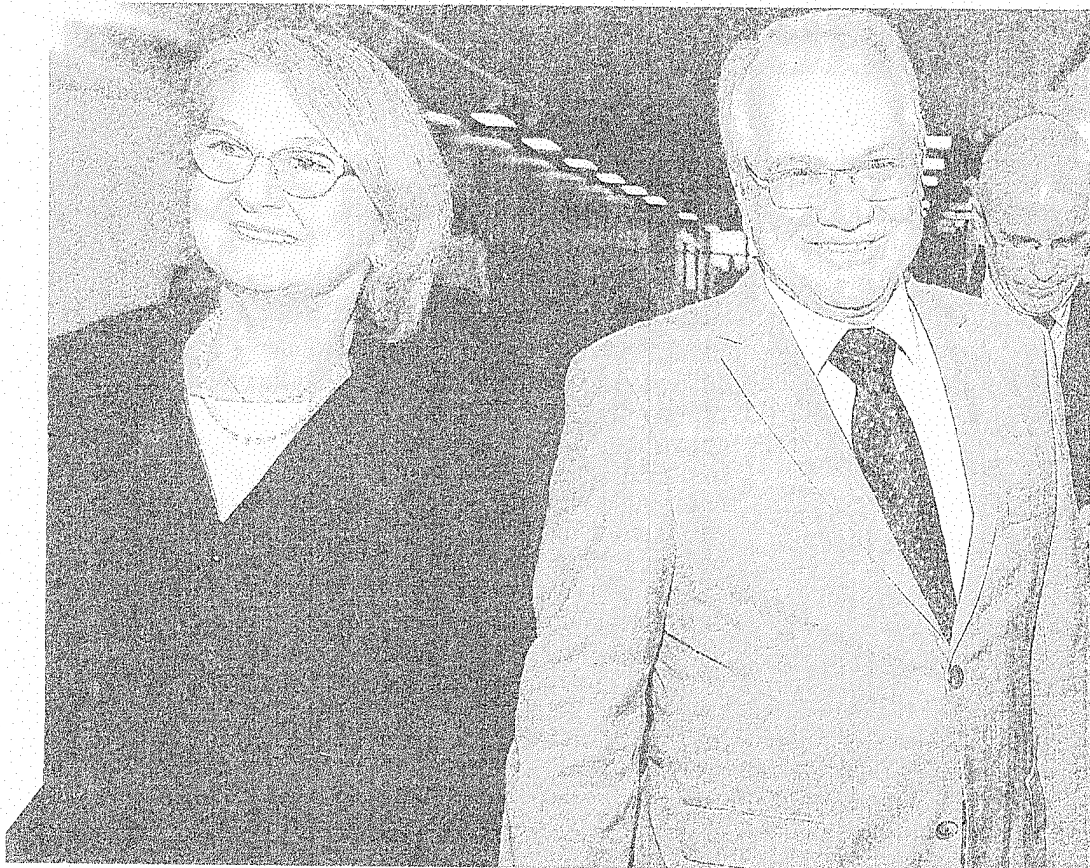
Fachin também tem causas no STF como advogado. Entre seus clientes está o governo do Paraguai, numa disputa envolvendo a hidrelétrica de Itaipu, e também a estatal brasileira Itaipu Binacional, que administra a usina.

CONTINUA

27 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Luiz Edson Fachin e a mulher, Rosana, foram juntos ao Senado buscar apoio a indicação

DOUROLADO <

Advogado diz que mulher evita julgar seus casos

Em nota à **Folha**, a assessoria de imprensa do advogado Luiz Edson Fachin afirmou que sua mulher, a desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin, evita julgar ações em que ele ou advogados ligados a ele tenham interesse no Tribunal de Justiça do Paraná.

“[Rosana] tomou a iniciativa de não só se declarar impedida, mas também deixar determinação formal no setor de distribuição do tribunal para que não fosse distribuído ao gabinete dela qualquer processo envolvendo o doutor Fachin ou qualquer

advogado vinculado a ele”, afirma a nota da assessoria.

Fachin observou que iniciou sua carreira como advogado muito antes da chegada de sua mulher à cúpula do tribunal, atuando “há mais de 30 anos como consultor e advogado”, como diz a nota.

Rosana Fachin foi nomeada desembargadora em 1999, pelo então governador do Paraná, Jaime Lerner (PDT). Ela atuava como advogada antes da nomeação e foi indicada para ocupar uma das vagas a que a Ordem dos Advogados do Brasil tem direito no tribunal, por força da Constituição.

Indagado sobre os clientes de seu escritório de advocacia, a assessoria de Fachin limitou-se a comentar que “os clientes do escritório estão claramente identificados nos processos, que são públicos”.

Grupo do Paraná faz lobby para aprovar Fachin no Supremo

Juristas e políticos conversam com senadores, ministros e juizes para defender advogado indicado por Dilma

Preocupação é que gaúcho seja 'vítima' da crise política vivida pela presidente, em especial com o PMDB

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Temerosos de uma possível resistência do Senado ao advogado Luiz Edson Fachin, indicado pela presidente Dilma Rousseff ao STF (Supremo Tribunal Federal), juristas e políticos do Paraná formaram um movimento de apoio à sua indicação.

O principal objetivo é convencer os congressistas, especialmente da oposição, a apoiarem seu nome. A nomeação de Fachin depende da aprovação do Senado.

Fachin, que nasceu no Rio Grande do Sul, mas fez carreira no Paraná, tem sido questionado sobre sua proximidade com o PT. Ele declarou voto em Dilma em 2010, foi advogado da Itaipu Binacional e já se posicionou a favor da reforma agrária.

A preocupação é que o advogado seja "vítima" da crise política da presidente Dilma, em especial com o PMDB.

"É um momento delicado; as forças políticas estão acirradas. Por isso a articulação tem que ser feita", diz a procuradora Maria Tereza Uille Gomes, que integra o grupo.

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL),

que anda em rugas com Dilma, já sinalizou que a aprovação de Fachin pode não ser fácil, e disse a interlocutores que a Casa não aceitaria ninguém "com a digital do PT".

Por isso, o grupo, de cerca de 20 pessoas, tem contado senadores, governadores, ministros e juizes para reforçar "o extraordinário currículo" de Fachin.

Um dos que integra a força-tarefa é o governador do Paraná, o tucano Beto Richa.

"Eu o defendo abertamente. Fachin é unanimidade no Paraná", afirmou à *Folha*.

Ele já conversou com pelo menos cinco senadores do PSDB, inclusive Aécio Neves (MG). Enviou uma carta a todos os parlamentares em defesa do advogado, e ligou para governadores, fomentando uma mobilização pró-Fachin.

O grupo tem feito uma especial movimentação na bancada ruralista, que desconfia do posicionamento de Fachin quanto à reforma agrária.

"Tinha um diz-que-disse, esse tipo de fofoquinha, mas é algo lastimável", diz o secretário da Agricultura do Paraná, Norberto Ortigara —outro que está na força-tarefa. "Se não fosse alguém com boa qualificação, ele não teria nem sido indicado."

Deputados têm propagandeado um projeto de lei, concebido por Fachin, que pretende introduzir na Constituição garantias ao produtor rural. Sua participação na câ-

mara de arbitragem da Sociedade Rural Brasileira também tem sido destacada, como prova de sua imparcialidade.

"Ele tem um conhecimento fantástico, uma alta qualificação", diz o presidente do TI-PR, Paulo Vasconcelos.

Advogados e magistrados com atuação no Paraná reforçam que Fachin jamais se posicionou, profissionalmente, de forma partidária.

"Eu não quero acreditar que um conflito de mínima dimensão [entre Dilma e sua base aliada] possa sacrificar um nome da maior importância para o STF", diz o jurista e advogado René Dotti. "Seria algo absolutamente injusto, porque ele não é nenhum militante. É um pensador."

"É uma campanha", afirma o deputado federal Sérgio Souza (PMDB-PR). Outros chamam o movimento de "paranista" —o Estado teve um ministro no STF, em 1894.

“ Não quero acreditar que um conflito de mínima dimensão possa sacrificar um nome da maior importância para o STF. Seria absolutamente injusto

RENÉ DOTTI
jurista e advogado

26 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Família Nas visitas que tem feito a senadores, o indicado por Dilma ao STF tem sido sempre acompanhado pela mulher, a desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná Rosana Fachin.

Alta... Fachin assinou na gestão Lula pelo menos dois contratos com empresas elétricas controladas pelo governo, no valor total de R\$ 340 mil. O primeiro, em 2003, foi para prestar serviços de advocacia para Itaipu Binacional por dois anos, por R\$ 250 mil.

... voltagem Em 2008, seu escritório foi contratado por Furnas por R\$ 90 mil para produzir pareceres "para respaldar a rescisão do contrato de arbitragem" celebrados com a EPE (Empresa Produtora de Energia Elétrica).

25 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Associação de juízes agora defende prisão depois de 2ª instância

Com apoio do juiz Sergio Moro, projeto original da Ajufe falava em pena de prisão a partir da primeira condenação

O pesquisador Oscar Vilhena lembra que três instâncias de recurso é padrão incomum; o advogado Vilardi critica

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

A associação de juízes federais fez um recuo e alterou seu projeto de lei para reduzir a impunidade dos que praticam crimes graves, principalmente os de corrupção.

A entidade passou a defender pena de prisão após o julgamento em segunda instância, e não mais em primeira, como queria originalmente.

Hoje a sentença só é definitiva após passar por três graus de recursos: segundo grau, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

“Somos abertos ao diálogo”, disse à Folha o presidente da Ajufe (Associação dos Juízes Federais), Antonio Bochenek. “Sentimos que havia um consenso maior para que a prisão fosse adotada a partir do julgamento em segunda instância”, completou.

O juiz federal Sergio Moro, que atua na Operação Lava Jato e é apoiador da ideia, citou a repercussão da proposta original e afirmou à Folha

que, “embora a Ajufe acredite no projeto original, entendemos [...] ser conveniente adotar uma posição intermediária”.

A alteração, diz, visa “lograr maior apoio e consenso na sociedade e no Congresso para aprovação da medida”.

Moro vê o projeto como “essencial para garantir maior efetividade do processo penal e proteção dos direitos da vítima e da sociedade, sem afetar significativamente os direitos do acusado”.

O projeto de lei incide sobre crimes como homicídio, tráfico de drogas, corrupção, lavagem de dinheiro e terrorismo. Segundo o presidente da Ajufe, essa medida já vigora para réus presos provisoriamente por homicídio e tráfico de drogas, cerca de 40% dos 570 mil presos do país.

O texto prevê que a prisão poderá ser suspensa por um tribunal superior.

Moro e Bochenek publicaram um artigo no jornal “O Estado de S. Paulo” em março no qual prescreviam uma espécie de tratamento de “choque” no sistema judicial, criticavam a morosidade e defendiam prisão após o julgamento em primeira instância.

Moro já defendia a pena de prisão em casos em que o dinheiro público desviado ain-

da não havia sido recuperado. Segundo o artigo, a proposta não viola o princípio de presunção de inocência.

Eles citavam como exemplo os EUA e a França como exemplos de países que adotam prisão a partir da condenação em segunda instância.

PADRÃO

O novo projeto da entidade é similar ao proposto pelo então ministro do STF César Peluzo em 2011. Preocupado com o excesso de ações na corte, ele defendia que uma sentença fosse considerada definitiva após decisão de segunda instância. Enquanto nos EUA a Suprema Corte julga cerca de 100 processos por ano, no Brasil STF tomou 114.403 decisões em 2014.

Para o pesquisador Oscar Vilhena, o Brasil é “totalmente fora do padrão” nesse aspecto. Segundo ele, só Índia e México têm três instâncias de recursos, como o Brasil.

O advogado Celso Vilardi critica a proposta. Ele considera que projeto não pode alterar cláusulas pétreas da Constituição, como a que prevê presunção de inocência.

“Acho surpreendente que magistrados proponham mudanças em direitos fundamentais sem mudar a Constituição”, afirmou.

25 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

sem d6 1 Apesar das ameaças veladas do PMDB em relação à aprovação de Luiz Fachin para o Supremo Tribunal Federal, emissários de Dilma preveem que os golpes mais duros ao jurista devem partir da oposição.

sem d6 2 “Fachin pode ser vítima da fraqueza do governo e de uma campanha ideológica encampada pela oposição”, diz um dilmista.

25 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Inútil, caro, desumano

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

Há condenados, primários
ou reincidentes, que não
precisariam estar atrás
das grades, mas estão

EM MEIO ao noticiário das balas perdidas e da menoridade penal, também merece atenção o da anomalia que atinge as penas alternativas em São Paulo.

Longe de executar com presteza, dignidade e justiça a pena dos encarcerados, o poder público ainda falha ao administrar as penas restritivas de direito, que substituem a privativa de liberdade.

Segundo reportagem de Daniel Marcondes, da 59ª turma do Programa de Treinamento em Jornalismo Diário da *Folha*, grande parte das punições que deveriam ser cumpridas fora das prisões não acontece.

Em 2014, pelo menos 24% dos condenados foram beneficiados pela prescrição (perda do poder de punir pela passagem do tempo), o que indica ineficiência, e 30% foram alcançados por indulto presidencial, o que não parece ser adequado. Outros 27% descumpriram obrigações fixadas e foram transferidos para o regime aberto, tido como "vantajoso" pela falta de fiscalização. Descontados os que morreram, apenas 17% foram efetivamente punidos conforme a sentença original. É pouco.

Já temos a quarta maior população carcerária do mundo: 567 mil. Se levarmos em conta os que cumprem prisão domiciliar, o número chega a 715 mil. A polícia abusa de armamento letal, mata demais, as leis são endurecidas, às vezes contra o princípio da proporcionalidade, a mão dos juízes é cada vez mais pesada, e, paradoxalmente, reina a sensação de impunidade.

O déficit no sistema penitenciá-

rio é expressivo (210 mil vagas) e, agora, com apoio da maioria da população, querem acrescentar ao contingente de presos os adolescentes maiores de 16 anos. Agimos por impulso, não por planejamento.

Mais barato que construir e gerir penitenciárias é estabelecer roteiros alternativos de punição e controle. É uma oportunidade para aplicar medidas capazes, sim, de apresentar resultados. Autores de pequenos delitos podem ser destinatários de serviços que o Estado está apto a oferecer, como terapias e formação escolar ou profissional. O remédio pode condizer com a doença.

Há condenados, primários ou reincidentes, que não precisariam estar atrás das grades, mas estão. É inútil, é caro, é desumano.

Hoje, penas restritivas de direito, substituem a de prisão em casos de crime culposo (não intencional) e em condenações de até quatro anos de prisão por crime doloso cometido sem violência ou grave ameaça. É possível ampliar e aperfeiçoar as hipóteses de desencarceramento, com criatividade e sem desmoralizá-las.

O índice de 17% (é assim só em São Paulo?) sugere o fecho de um círculo vicioso de incompetência e descaso. Falta política de Estado para a segurança pública no Brasil.

Por algum motivo, governantes e economistas recomendam gastar com obras de engenharia, símbolo de investimento e prosperidade, e não com custeio. Erguemos penitenciárias, mas não há programas e pessoal treinado para acompanhamento de condenados não perigosos.

Por vários motivos, o Poder Judiciário não se interessa pelo passado e pelo futuro da pessoa acusada de um crime. O réu percorre uma teia burocrática incapaz de apreender por que o fato aconteceu e o que depois pode ser feito.

Não tratamos dos soltos, porque a prioridade é maltratar os presos. É o avesso do avesso do avesso.

26 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Casuísmo à queima-roupa

Em ação motivada antes pelo interesse de financiadores de campanha do que pelo bem público ou por análises estatísticas, a chamada bancada da bala instalou na Câmara dos Deputados uma comissão especial com vistas a desfigurar o Estatuto do Desarmamento.

A estratégia centra esforços na aprovação do projeto de lei 3.722, que facilita a compra de armas no país. As mudanças sugeridas incluem a redução da idade mínima para aquisição (de 25 para 21 anos), a liberação da propaganda (hoje permitida apenas em publicações especializadas) e o registro por meio da Polícia Civil, e não apenas da Polícia Federal.

Os defensores da proposta sustentam que a forte restrição à venda de armas não levou à queda dos homicídios. De fato, a taxa de 2012 (dado mais recente) foi de 29 por 100 mil habitantes, praticamente o mesmo índice de 2003, um ano antes da implantação do estatuto.

Essa comparação, contudo, desconsidera que a taxa de homicídios cresceu à média anual de 4% de 1980 a 2003. Ignora também que, nos primeiros anos de vigência da legislação, em meio a campanhas públicas, diminuiu o número de assassinatos por arma de fogo. Os dados são do Mapa da Violência, a partir de informações oficiais.

Vencido esse argumento, afir-

ma-se que “cidadãos de bem” armados coíbem as mortes ocasionadas por criminosos. O raciocínio, entretanto, não resiste à elevada quantidade de assassinatos motivados por desavenças banais, como rixas e brigas de casal.

Levantamento do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) acerca de homicídios cometidos nos anos de 2011 e 2012 mostra que, em 9 das 16 localidades analisadas, os assassinatos por impulso ou motivo fútil respondem por mais de 50% dos casos com motivação esclarecida. No Estado de São Paulo, a fatia chega a 83%.

Com mais armas em circulação, é fácil prever o aumento de conflitos interpessoais com final trágico.

Se o Estatuto do Desarmamento contribuiu para no mínimo interromper o avanço dos homicídios, ele não basta para enfrentar a praga da violência. Por outro lado, a solução não virá por meio de simples iniciativas legislativas, incluindo a proposta de redução da maioria penal e a recém-promulgada Lei do Feminicídio.

Esse populismo penal não só ilude parte de uma população acuada pela criminalidade, mas também negligencia problemas mais complexos e cruciais, como as péssimas condições prisionais, a ineficiência das polícias e o fracasso da política de combate às drogas.

27 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Paradoxo perverso

Adolescentes infratores têm, na prática, menos acesso que os adultos ao regime semiaberto, numa inversão da lógica do sistema penal

A notícia em si já seria chocante. Mas, na conjuntura atual, em que se discute a diminuição da maioria penal de 18 para 16 anos, a reportagem publicada por esta Folha na quinta-feira (23) tem conotação perversa.

Dos 23 mil menores infratores que cumprem algum tipo de punição no Brasil, só 10% têm acesso ao regime de semiliberdade, pelo qual podem sair das instituições durante o dia para estudar ou trabalhar.

Em alguns Estados, como Paraíba e Maranhão, menos de 3% dos infratores têm atendido esse direito; em Mato Grosso, não se registra caso de menor nessa situação.

Seriam, talvez, infratores de alta periculosidade? A realidade é bem diferente disso. Uma minoria bastante limitada dos internos responde por crimes hediondos.

Em São Paulo, por exemplo, somente 2,6% dos adolescentes foram punidos por tal tipo de transgressão. Mesmo assim, 93% deles permanecem confinados dia e noite.

Configura-se situação de rigor punitivo ainda maior — e este o paradoxo do caso — do que se vê entre infratores adultos. Destes, cerca de 35% estão, no país inteiro, no sistema semiaberto.

Não se trata de regalia ou concessão motivada por alguma atitude sentimental. Tal regime se fun-

damenta na ideia de que, a não ser em casos de grande perigo para a sociedade, há mais vantagem em ter o delinquente dedicado a atividade produtiva do que em mantê-lo preso na companhia de personalidades já deformadas pelo banditismo e pelas práticas da cadeia.

O raciocínio tem maior pertinência no caso dos adolescentes, mais capazes de absorver novas condições de trabalho e estudo. O inverso do que se verifica, portanto.

Se alguém quisesse fazer blague com um assunto de máxima importância e seriedade, tantas vezes tratado com a demagogia dos que vociferam em favor do máximo rigor penal, poderia inverter as opiniões correntes.

Os que defendem penas mais elevadas, vingança social extrema, dureza com o jovem infrator deveriam apoiar a atual legislação.

Quanto aos que advogam teses mais flexíveis e maior cuidado na punição aos adolescentes, talvez devessem apostar na diminuição da maioria penal para 16 anos: haveria de ser, bizarramente, o modo de lhes oferecer mais ocasiões de cumprir sua pena no regime semiaberto, de forma mais produtiva.

Não se trata disso, por certo.

Mas é de notar o quão fora da realidade estão os que, julgando necessário mais rigor contra o jovem delinquente, desconhecem as péssimas condições hoje oferecidas para que se reintegrem à sociedade, e o quão distante está a máquina punitiva de proporcionar real aumento da segurança geral dos cidadãos.

27 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Um longo e difícil caminho

MARGARIDA GENEVOIS, MÁRCIA JAIME E MARCO ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA

Durante a ditadura militar, atuamos como membros da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, ao lado de d. Paulo Evaristo Arns, na luta pela promoção e defesa dos direitos humanos.

Foram anos de terríveis violações dos direitos individuais: aqueles que se opunham ao regime militar corriam o risco de ser presos, torturados, mortos ou de desaparecer. Diversas vezes o singelo abraço ajudava a confortar pais, mães, filhos e avós que nos procuravam desesperados em busca de seus entes queridos, em geral, jovens que lutavam por justiça e liberdade.

É com espanto e preocupação que voltamos a ouvir vozes, ainda que poucas, mas não menos preocupantes, pedindo a volta do regime militar. Igualmente preocupante e espantoso é testemunhar o convívio harmonioso dessas mesmas vozes com outras que tomam as ruas, a pretexto da defesa da democracia e da luta contra a corrupção, com a convicção da grande imprensa.

Os movimentos que têm convocado essas manifestações, ainda pouco conhecidos e reconhecidos, não delineiam com clareza os verdadeiros objetivos de suas demandas. Sob o escudo da defesa de valores éticos ou da luta contra a corrupção, admite-se o vale-tudo —inclusive o retorno dos militares.

Durante a ditadura, lutamos pela promoção dos direitos humanos. É com espanto que hoje voltamos a ouvir vozes pedindo a volta dos militares

A liberdade de expressão, duramente conquistada pela sociedade brasileira, é um direito e como tal tem limites. Escusado ressaltar que transigir com valores, princípios e garantias fundamentais, além de temerário, constitui verdadeira afronta ao regime democrático.

Foi um longo e difícil caminho, mas nossa democracia política é uma realidade nos dias atuais.

O totalitarismo não é remédio para os males da nossa sociedade, como o assalto aos cofres públicos, a crueldade praticada por delinquentes, as polícias despreparadas e as milícias. Ao contrário, o totalitarismo só faz agravar esses males.

Salta aos olhos que o Brasil de hoje é muito melhor que o dos tempos da ditadura. Em 1970, 63% das crianças entre 7 a 14 anos frequentavam a escola. Em 2010, era de 98% o índice de brasileiros matriculados nessa mesma faixa etária.

Segundo o Instituto de Estudos do Trabalho e da Sociedade, os índices de desigualdade no Brasil cresceram de forma contínua a par-

tir de 1960, com piora durante os anos da ditadura militar. A tendência de queda desses índices começa nos anos 1990. A PNAD de 2014 aponta para a continuidade na redução da desigualdade.

Vivemos hoje num mundo ideal? A resposta é, evidentemente, não. O efetivo respeito aos direitos humanos individuais e coletivos ainda não foi conquistado. O Brasil é o segundo país do mundo em crimes contra adolescentes, só atrás da Nigéria. Sete jovens de 15 a 19 anos são mortos a cada duas horas —30 mil por ano, 77% deles são negros.

Ao mesmo tempo em que festejamos e concordamos com as manifestações populares, ressaltamos que não se pode esquecer o aperfeiçoamento democrático, sempre com a necessária responsabilidade política, que impõe escolhas éticas, exige reflexão, capacidade de discernimento e julgamento.

É preciso ter consciência de que a banalização do mal é característica de cultura órfã de pensamento crítico, de juízo ético e responsável.

MARGARIDA GENEVOIS, 92, socióloga, ex-presidente da Comissão Justiça e Paz de São Paulo

MÁRCIA JAIME, 70, advogada, ex-vice-presidente da Comissão Justiça e Paz de São Paulo

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA, 67, advogado, ex-presidente da Comissão Justiça e Paz de São Paulo

25 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Paraná vai à Justiça para reduzir dívida com a União

Estado quer que o governo federal cumpra a lei que muda a correção das dívidas.

Economia seria de R\$ 151 milhões somente em 2015

Kelli Kadanus

O governo do Paraná vai entrar com uma ação judicial na próxima semana para tentar reduzir o valor pago à União pelas dívidas do estado. A intenção, de acordo com o secretário de estado da Fazenda, Mauro Ricardô Costa, é fazer com que O Planalto cumpra a Lei Complementar 148, que muda o indexador dos juros da dívida de estados e municípios com a União e reduz o valor que deve ser pago.

“O governador determinou à Procuradoria-Geral do Estado que ingressasse com uma ação judicial contra a União para que possa ser aplicada imediatamente a Lei Complementar que estabeleceu a alteração do indexador e a fixação dos juros em 4% da dívida”, disse Costa. O estado deve entrar com a ação no início da semana que vem.

De acordo com o secretário, a estimativa é que o Para-

ná economize R\$ 151 milhões com a medida somente em 2015. “No período até 2028 isso vai significar uma redução de R\$ 3,1 bilhões”, afirmou. Como a lei retroage aos pagamentos feitos desde 2013, R\$ 283 milhões também devem voltar aos cofres do estado.

A iniciativa não é a primeira nesse sentido. Os municípios do Rio de Janeiro, Cuiabá e São Paulo também ingressaram com ações similares. “Já tem duas decisões judiciais favoráveis. Uma no Rio de Janeiro, outra em Cuiabá”, disse o secretário.

Costa criticou a demora da União em adotar a redução. “É um desrespeito ao estado do Paraná e à sua população a não aplicação imediata do novo indexador e dos juros. Significa que nós estamos transferindo dinheiro à União desnecessariamente”, afirmou.

A Lei Complementar foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff em novembro de 2014, mas ainda não foi regulamentada. Aprovado pelo Câmara, o projeto que fixa em 30 dias o prazo para a adoção do novo indexador das dívidas de estados e municípios aguarda para ser votado no Senado.

Origem

O Paraná contraiu um financiamento de R\$ 5,6 bilhões em 1998, com pagamento em 30 anos, corrigidos pela variação do IGP-DI mais 6% de juros ao ano. Já pagou até março de 2015 um total de R\$ 12,6 bilhões e continua a dever R\$ 9,3 bilhões. Ou seja, a soma do que já foi quitado e do que ainda terá de desembolsar chega a R\$ 22 bilhões.

25 ABR 2015

GAZETA DO POVO

BESSA

Amor sem rescisão

Ontem, uma comemoração íntima marcou os 50 anos de casados do desembargador federal aposentado da Justiça do Trabalho Voldir Franco de Oliveira e da professora Vera Maria Araújo de Oliveira, também aposentada. A celebração foi em Balneário Camboriú, onde eles têm apartamento e local da lua de mel. Parabéns ao simpático casal, assíduos leitores da coluna.

Justiça suspende contribuições extras de participantes ao fundo Postalís

¶ A Justiça mandou suspender as contribuições extras dos participantes do Postalís, fundo de pensão dos funcionários dos Correios, para o equacionamento do déficit de R\$ 5,6 bilhões. Com a decisão, fica suspenso o primeiro dos 186 descontos mensais previstos já no contracheque de abril. As contribuições extras foram determinadas para resolver o rombo do plano que, segundo a Associação dos Profissionais dos Correios, tem origem em atos de má gestão.

25 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Sociedade civil critica absolvição de Justus

Conselho de Ética da Assembleia arquivou processo disciplinar contra o deputado do DEM por unanimidade

| Kelli Kadanus e Amanda Audi

Representantes de diversas entidades paranaenses criticaram nesta sexta-feira (24) o arquivamento do processo contra o deputado Nelson Justus (DEM) no Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná.

Justus respondia a processo pela contratação de centenas de comissionados na época em que presidiu a Assem-

bleia, mas os deputados consideraram por unanimidade que o regimento não permitia uma condenação.

O presidente do Instituto dos Advogados do Paraná José Lúcio Glomb disse que espera celeridade por parte do Judiciário no caso. “O que se espera é que o Judiciário julgue o caso rapidamente. É só ver o [juiz federal] Sergio Moro, que julga com celeridade”, disse.

O presidente do Movimento Pró-Paraná Jonel Chede também comparou o caso com a Operação Lava Jato. “É exatamente ao contrário do que a Justiça Federal e Polícia Federal estão fazendo pela Lava Jato. É o oposto. O que se espera é que essa questão tenha total transparência e se dê a devida correção”, disse.

“Nós, como sociedade organizada, não compactuamos e consideramos que todos os fatos — como esse que está acontecendo na Receita Estadual de Londrina, na Petrobras, na Caixa Econômica — venham a se aprofundar e aqueles que são culpados sejam punidos exemplarmente”, disse o presidente da Federação das Indústrias do Paraná Edson Campagnolo.

Para o presidente da Associação Paranaense dos Juizes Federais Anderson Furlan, a decisão do conselho foi ao mesmo tempo política e jurídica. Isso porque, de acordo com o regimento interno da Assembleia, o deputado deve atender os comandos de ética e decoro durante seu mandato.

“É um assunto que deveria ser tratado com transparência, o que não houve. Revela a forma como a Alep conduz esse tipo de assunto, que passa pelo corporativismo.”

José Lúcio Glomb,
presidente do Instituto dos
Advogados do Paraná

CONTINUA



Abso lvido por colegas deputados, Nelson Justus terá de enfrentar a pressão da sociedade civil.

"A Alep se apegou a uma questão irrelevante. Os deputados tomaram conhecimento e poderiam avaliar a instauração do procedimento."

Juliano Breda,
presidente da OAB-PR

"Isso denigre um dos principais poderes do estado e afeta a credibilidade do Paraná. Espera-se que a transparência seja total e que exista a devida correção."

Jonel Chede, presidente do
Movimento Pro-Paraná

"Se por um lado a presunção de inocência é uma importante garantia constitucional, por outro lado a manutenção em seus cargos de deputados, revela-se preocupante."

Anderson Furlan,
presidente da Aca Ufe

"O que nos entristece é o fato de que o deputado ocupa a presidência da CCJ. O mínimo que se esperava é que ele não estivesse neste cargo."

Edson Campagnolo,
presidente da Flep

26 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Um conselho que não sabe o que faz

Argumentos do Conselho de Ética da Alep para suspender processo contra Nelson Justus não se sustentam

O corporativismo venceu mais uma vez na Assembleia Legislativa. Por unanimidade, o Conselho de Ética da Alep arquivou, na quinta-feira, o processo disciplinar contra o deputado Nelson Justus (DEM) pelas irregularidades que ele teria cometido no comando do Legislativo estadual entre 2007 e 2010. Os deputados Ricardo Arruda (PSC), Hussein Bakri (PSC), Tião Medeiros (PTB) e Anibelli Neto (PMDB) tiraram da cartola toda sorte de argumentos para inviabilizar qualquer punição a Justus não porque o considerem inocente daquilo de que vem sendo acusado, mas porque filigranas do Regimento Interno da Assembleia, dizem, tornariam impossível que o processo seguisse em frente — alegação que não se sustenta.

É sempre bom recordar o que diz a denúncia do Ministério Público, a respeito de irregularidades também escancaradas pela série *Diários Secretos*: Justus teria contratado dezenas de funcionários fantasmas para que o salário pago a esses servidores fosse embolsado pelos participantes do esquema. O desvio, segundo as reportagens, chegaria a R\$ 200 milhões. Além disso, o então presidente da Assembleia Legislativa ainda teria contratado servidores lotados no gabinete da Presidência da Casa, mas que atuavam como agentes políticos do deputado no interior. Ora, o artigo 241 do Regimento Interno afirma que “Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar: (...) III — a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes”. Incrivelmente, o relator Arruda se mostrou incapaz de ligar uma coisa a outra, e disse que a denúncia do MP, apesar de apontar condutas penais de Nelson Justus, não trazia nenhuma acusação que pudesse se encaixar no conceito de “quebra da ética e do decoro parlamentar”. Se é assim, é de se concluir que Arruda entende tanto de ética quanto uma criança de 5 anos entende de Física Quântica, e não tem a menor condição de pertencer a um Conselho de Ética — quanto mais de relatar processos por quebra de decoro.

Para livrar Justus, os deputados ainda afirmaram que o Regimento Interno exige representação ou denúncia contra um parlamentar, mas que as 43 mil páginas da denúncia oferecida pelo MP à Justiça tinham caráter “meramente informativo”. Outra afronta à inteligência do paranaense. Afinal, tanto havia o entendimento de que estava sendo oferecida denúncia que a Mesa da Alep, em vez de recusá-la de imediato, seguiu o trâmite previsto no artigo 250 do Regimento, encaminhando-a ao Conselho de Ética, cujo presidente, Edson Praczyk, a aceitou e para ela designou relator.

O recurso ao princípio da unidade da legislatura, alegado por Arruda e segundo o qual Justus não poderia ser punido agora por atos cometidos em um mandato já encerrado, também é frágil. Um caso emblemático foi o do ex-deputado federal cearense Pinheiro Landim. Em fevereiro de 2003, ele teve aberto contra si processo disciplinar na Câmara dos Deputados por ilícitos cometidos no mandato anterior. Landim entrou com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal e teve o pedido rejeitado pelo relator, ministro Celso de Mello. Ele citou uma outra decisão, de 1999, proferida pelo ministro Néri da Silveira, para defender que, se parlamentares cometem irregularidades, o princípio da unidade de legislatura não serve para blindá-los contra processos disciplinares abertos em legislaturas seguintes. É o STF, portanto, que desmente os paladinos da impunidade do Conselho de Ética da Alep.

Por fim, é preciso lembrar que processos de cassação são puramente políticos, ou seja, não dependem de atos de outros poderes ou órgãos da administração pública para serem iniciados ou seguirem adiante. É por isso que não serve como argumento definitivo o recurso à decisão do desembargador Guilherme Freire, relator do processo judicial contra Justus no TJ-PR, negando o afastamento liminar do deputado. Por mais que a atitude do magistrado possa servir de guia, ela não obriga a Assembleia a seguir pelo mesmo caminho (caso diferente seria o de uma condenação transitada em julgado), dando a impressão de que os membros do Conselho de Ética decidiram colocar nas costas de Freire a responsabilidade pela decisão que eles mesmos tomaram. Da mesma forma, invocar o argumento da “coisa julgada”, baseado no inciso XXXVI do artigo 5.º da Constituição, é estender para a esfera política uma determinação relativa à esfera jurídica. Hoje existem muito mais elementos para um processo contra Justus na Alep do que havia em 2010.

Os membros do Conselho de Ética, assim, parecem decididos a igualar a Assembleia Legislativa de hoje àquela Assembleia Legislativa que gerou o escândalo dos *Diários Secretos*. É essencial que os demais deputados se levantem contra esta decisão absurda, que faz pouco da inteligência dos paranaenses e perpetua a impunidade.

Nossas entidades estarão atentas para que todas as graves denúncias de desvios sejam apuradas e julgadas. Esperamos um rápido pronunciamento do Tribunal de Justiça do Paraná em relação à denúncia. E nos manteremos unidos para garantir que este não seja mais um caso marcado pela impunidade.

LUTO PELA IMPUNIDADE

MANIFESTO SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR CONTRA O DEPUTADO ESTADUAL NELSON JUSTUS

Neste momento histórico em que a população brasileira tem constante e veementemente se manifestado contra a corrupção, a Assembleia Legislativa do Paraná perdeu, na última semana, grande oportunidade para dar uma resposta à altura dos anseios da sociedade.

Por unanimidade, o Conselho de Ética da Casa arquivou processo disciplinar contra o deputado estadual Nelson Justus. Com a decisão, o parlamentar – que responde a uma denúncia criminal por irregularidades cometidas no período entre 2007 e 2010, quando presidiu a Assembleia – não corre qualquer tipo de risco de afastamento de seu cargo, ao menos por enquanto.

Para justificar sua postura, colocando em segundo plano as 43 mil páginas que compõem a denúncia entregue pelo Ministério Público do Paraná à Justiça – e encaminhada à Assembleia –, os integrantes do Conselho de Ética apelaram ao Regimento Interno da Casa, oferecendo assim diversas brechas para que parlamentares acusados de crimes não respondam a processos disciplinares e impedindo eventuais afastamentos.

Assim como qualquer cidadão, o parlamentar tem direito a ampla defesa quando é acusado de um crime. Mas, como representante do povo, não é correto que se mantenha em suas funções, muito menos sendo protegido por um regimento que privilegia o corporativismo, em detrimento da transparência e do respeito aos eleitores. E, para a imagem da Assembleia, o mínimo que se esperava é que o deputado, pela gravidade das acusações que pesam contra ele, não tivesse assumido a presidência de sua comissão mais importante – a de Constituição e Justiça.

Para a sociedade civil organizada do Paraná, é fundamental que os fatos sejam devidamente esclarecidos. Principalmente por se tratar de suspeitas de desvios de dinheiro público, resultado dos impostos pagos por empresas e trabalhadores. Por isso, consideramos que o Conselho de Ética, contrariando suas atribuições, não soube ouvir o clamor das ruas.


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ

BRASIL


PELA VERDADE
MOSTRA SUA CARRA


FACIAP


INSTITUTO DE
ENGENHARIA
DO PARANÁ


OAB
PARANÁ


FIEP

26 ABR 2015

GAZETA DO POVO

GASPARI

O salto alto dos doutores de Lava Jato

O juiz Sérgio Moro esqueceu-se do versinho: “A vida é uma arte, errar faz parte”. Desde novembro, ele se transformou numa esperança de correção e rigor. Botou maganos na cadeia, desmontou as empulhações do governo, da Petrobras e das empreiteiras. Tomou centenas de providências, mas deu-se mal quando prorrogou a prisão de Marice Corrêa de Lima, cunhada do comissário João Vaccari Neto. Aceitou a prova de um vídeo obtido pela Polícia Federal, endossada pelo Ministério Público, na qual ela foi confundida com Giselda, sua irmã.

Desde o primeiro momento, o advogado de Marice disse que a senhora mostrada no vídeo era Giselda. A própria Giselda informou que era ela quem aparecia no vídeo. Depois de manter a cidadã

presa por vários dias, Moro mandou soltá-la dizendo que “neste momento processual, porém, não tem mais este juízo certeza da correção da premissa utilizada”. Caso típico para uma bolsa de Madame Natasha. Não se tratava de ter ou não certeza, mas de admitir que houve um erro. O Ministério Público não comentou a trapalhada, e todos esperam por uma perícia da Polícia Federal.

Juizes, procuradores e policiais engrandecidos pela opinião pública tendem a confiar na própria infalibilidade e acham que admitir erro é vergonha. É o contrário. Não custa repetir a explicação do juiz David Souter num voto dado na Corte Suprema, ao admitir que contrariava o que dissera noutro julgamento: “Ignorância, meus senhores, ignorância”.

COLUNA DO LEITOR

Maioridade penal 2

Seria muito fácil se reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos resolvesse os problemas sociais do Brasil. Pesquisas feitas em países como os Estados Unidos provam que julgar as crianças como um adulto não diminuiu a violência. O diferencial dos países desenvolvidos sempre foi a educação. Aplicar o dinheiro público nas escolas, programas sociais e tomar medidas para obter um maior controle sobre os alunos que frequentam ou não as escolas, certamente, seria a melhor solução.

Leticia Araújo, estudante

Maioridade penal 3

Minha preocupação é com a recuperação e socialização futura de qualquer pessoa em conflito com a lei – independente da idade ou do crime. Penso que a nossa sociedade teria altos valores morais se fizesse mais estudos sobre essa situação.

Celito Medeiros

DESTAQUE

Conselho de Ética

Arquivou, por unanimidade, o processo disciplinar contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM) acusado pelo Ministério Público dos crimes de formação de quadrilha, peculato (desvio de dinheiro público), falsidade ideológica e lavagem de dinheiro.

MAIORIDADE

“Com certeza, há pressão [popular]. É um caso polêmico, por isso insisti em fazer tudo aberto ou passaria a imagem de corporativismo.”

Missionário Ricardo Arruda (PSC), deputado estadual e relator do processo que absolveu Nelson Justus (DEM) no Conselho de Ética da Assembleia Legislativa.

FRASE

“Se não fizermos isso agora [investigar grandes casos de corrupção], não sei se conseguiremos fazer nas próximas décadas. O Ministério Público é brasileiro e não vai desistir do nosso país.”

Deltan Dallagnol, procurador federal.

26 ABR 2015

GAZETA DO POVO

» OPERAÇÃO PUBLICANO

Defesa vai "atacar" delatores de auditores da Receita

LONDRINA

Da Redação do Jornal de Londrina

Depois do silêncio inicial, advogados de defesa ensaiam o discurso que farão para reverter a situação dos auditores fiscais presos na Operação Publicano, realizada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). De acordo com defensores ouvidos pela reportagem, a principal linha de raciocínio é contestar as delações premiadas e o comportamento dos delatores, que até agora contribuíram para que 15 auditores fossem denunciados — dez deles estão presos e dois, foragidos. O argumento é o de que empresários com grandes dívidas com o Fisco estariam tentando se vingar dos agentes que os puniam.

Os auditores são acusados de pedir propina a empresários em troca da amortização ou da anulação de dívidas milionárias ou para sonegar impostos. Os advogados falam em pelo menos 18 colaboradores com a investigação, entre empresários e contadores.

O primeiro a botar a estratégia na rua foi Eduardo Duarte Ferreira, que defende Miguel Arcanjo Dias, um dos auditores foragidos. "É a velha fala de bandido contra polícia. Até agora não vi nenhum empresário que tenha dito que paga regularmente o imposto, que paga tudo direitinho. Não vi isso nos depoimentos."

O advogado afirmou que os empresários delatores estão atingindo pessoas com "20, 30 anos de serviço público". "De repente, devedores do Estado vão e começam a atingir os auditores fiscais como se fosse uma verdadeira caça às bruxas", argumentou. "O que se vê são diretores de grandes empresas reclamando contra fiscais. Eu vejo sonegadores confessos. E a palavra sonegador tem de ser relevada", afirmou.

Ferreira não adotou uma das linhas mais comuns entre advogados de réus, que é a de bater de frente com os investigadores. "Acho que o Ministério Público está certo, tem de investigar."

Outro lado

O coordenador do Gaeco de Londrina, Cláudio Esteves, disse que todos os acordos de delação premiada são negociados com os advogados e referendados pela Justiça. Segundo ele, nos casos de delação premiada, "a gravação não é obrigatória", apenas uma "recomendação da lei, se for possível".

27 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Professores e governo voltam ao embate

Em greve a partir desta segunda (27), docentes vão protestar contra projeto do governo que reforma a previdência estadual

As primeiras caravanas de professores da rede estadual de ensino devem começar a chegar ao Centro Cívico, em Curitiba, por volta das 7 horas desta segunda-feira (27). No primeiro dia da nova greve da categoria, 5 mil docentes devem protestar contra o projeto do governo do estado que reforma a Parana-previdência. Lá, encontrarão centenas de policiais militares cercando o prédio da Assembleia Legislativa e os arredores, para garantir que os deputados “cumpram o seu papel de aprovar ou não” a proposta.

Desde o último sábado, 1.120 policiais de todo o estado estão de prontidão para assegurar que a Assembleia vote o projeto ao longo desta semana (veja quadro ao lado). No dia anterior, uma liminar concedida pelo juiz Eduardo Lourenço Bana, do Tribunal de Justiça do Paraná, proibiu o sindicato dos professores (APP-Sindicato) de ocupar o prédio do Legislativo e assegurar o uso de força policial para garantir o cumprimento da decisão. Em caso de nova invasão, os servidores terão que pagar multa diária

de R\$ 100 mil, e a decisão judicial será convertida em reintegração de posse.

Apesar de a liminar não proibir o acesso ao prédio por parte de cidadãos comuns, a tendência é que todas as sessões plenárias desta semana sejam realizadas com as galerias vazias. As votações devem ser acompanhadas apenas pela imprensa e por funcionários que auxiliam o trabalho dos deputados.

Queda de braço

Desde que a informação do cerco à Assembleia tornou-se pública, o Executivo tem dito que, embora seja o autor do projeto de lei motivo da discussão, está apenas cumprindo a liminar para garantir a votação. “O que não se pode é impedir a Assembleia de exercer o seu papel. É isso que vamos garantir”, afirmou o secretário da Casa Civil, Eduardo Sciarra.

Questionado, ele não confirmou detalhes da ação policial nem qual será o custo da operação. Mas fez questão de ressaltar que os professores que aderirem à greve terão as faltas descontadas do salário.

Já o presidente da APP-Sindicato, Hermes Leão, rebateu que as medidas do Executivo são, na verdade, uma forma de pressionar e intimidar o funcionalismo público. Segundo ele, a categoria vai tentar acampar em frente à Assembleia. Caso não seja possível, os professores irão se concentrar na Praça 19 de Dezembro, a algumas quadras do prédio do Legislativo.

“Eles estão tentando colocar o medo nas pessoas com essa ideia de circo policaiesco e de repressão”, criticou. “Estamos assistindo a uma conduta combinada entre Executivo e Legislativo — reforçada pelo Judiciário — de quebra do Estado Democrático de Direito. Infelizmente, estamos de volta à ditadura.”

Aulas paradas

A recomendação da APP aos professores é que eles compareçam às escolas normalmente nesta segunda-feira. Segundo Leão, os docentes irão conversar com os estudantes e explicar os motivos da retomada da greve. “Queremos dialogar com os alunos e as famílias e pedir paciência mais uma vez, já que o governador não honrou o acordo que tinha conosco.”

No total, 2,1 mil escolas ficarão sem aulas, afetando 950 mil estudantes.

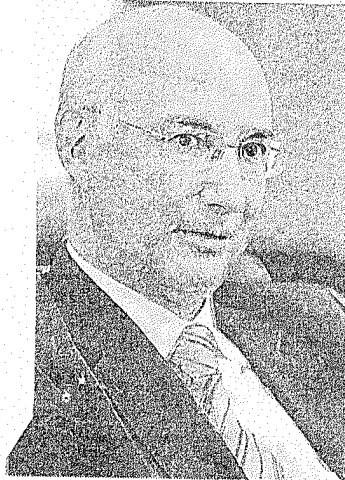
“O que não se pode é impedir a Assembleia Legislativa de exercer o seu papel. É isso que vamos garantir. Queremos assegurar que os deputados possam fazer o seu trabalho.”

Eduardo Sciarra, chefe da Casa Civil.

27 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Juristas pedem cautela sobre impeachment



Ives Gandra: decisão política.



Reale Júnior: crime comum.

Especialistas chamados pelo PSDB para fundamentar a tese argumentam que ainda não há clima político para dar este passo

Enquanto a bancada de deputados federais e parte da executiva do PSDB defendem a abertura imediata de um processo formal de impeachment da presidente Dilma Rousseff na Câmara, os juristas chamados pelo partido para fundamentar a tese argumentam que ainda não há clima político para dar este passo.

Autor do primeiro parecer enviado ao partido com argumentos jurídicos para o impedimento, o advogado Ives Gandra Martins pondera que o processo de afastamento de um presidente é muito mais político do que teórico. "Do ponto de vista jurídico existem elementos

para pedir o impeachment. Mas, do ponto de vista político, a presidente ainda conta com mais de um terço do Congresso. Portanto, não haveria muita chance. Não é o momento ainda", diz ele. Para que tenha início, um processo de impeachment precisa do apoio de dois terços da Câmara.

Ingovernável

Segundo Ives Gandra, o momento ideal para se pedir o impedimento da presidente é quando o País "estiver ingovernável". "Trata-se de um processo eminentemente político. O elemento jurídico vai contar pouco na decisão. O PSDB devia esperar mais um pouco."

Conselheiro jurídico do PSDB e responsável pela área na campanha presidencial de Aécio Neves, o advogado José Eduardo Alckmin segue a mesma linha. "Existem elementos jurídicos, mas talvez seja bom esperar um pouco para ver o

que mais aparece", pondera. O líder dos tucanos na Câmara, Carlos Sampaio (SP), pedirá ao advogado que elabore mais um parecer para a legenda.

Ives Gandra e Alckmin lembram ainda que o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), sinalizou que engavetará um eventual pedido. Responsável pelo parecer mais aguardado, o jurista Miguel Reale Júnior, ex-ministro da Justiça de Fernando Henrique Cardoso, não quis dar entrevista. Em sua primeira avaliação sobre o assunto, porém, Reale Júnior sinalizou que o caso das "pedaladas fiscais", manobra com a qual o governo usou verbas de bancos públicos para cobrir despesas que deveriam ter sido pagas com recursos do Tesouro, poderia implicar em crime comum, mas não justificaria, na prática, o impeachment.

O tema causa ruídos no PSDB. Na sexta-feira, quem provocou mal estar foi Carlos Sampaio, ao dizer que o pedido de impeachment seria feito "na terça ou quarta-feira". No mesmo dia, o líder precisou retificar seu posicionamento. Apesar do constrangimento, o parlamentar pressiona os correligionários para que deflagrem o mais rápido possível o procedimento.

27 ABR 2015

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Lançamento de livro



O procurador da República **Deltan Dallagnol (foto)**, que faz parte da força tarefa de investigação da Operação Lava Jato, vai lançar um livro nesta quinta-feira (30). O livro *As lógicas das provas no processo – Prova direta, indícios e presunções* é fruto de estudos feitos ao longo dos anos de seu mestrado na universidade de Harvard. Uma parte da obra está focada especificamente em crimes cuja prova é difícil, como praticados por organizações criminosas, de corrupção e de lavagem de dinheiro, no que o procurador aproveita a experiência que desenvolveu em grandes casos, como Banestado e Lava Jato. O evento de lançamento do livro de Dallagnol será no Shopping Crystal, em Curitiba, às 19 horas.

Transparência salarial

Os ministros do STF consideraram legal a divulgação na internet dos nomes e dos salários de servidores públicos. Eles discutiram um recuso do município de São Paulo contra decisão da Justiça Estadual, que determinou a exclusão das informações funcionais de uma servidora pública municipal do site De Olho nas Contas, da prefeitura municipal. O tribunal entendeu que a medida segue os princípios da publicidade e transparência exigidos para a administração pública.

Apoio de peso

O jurista Miguel Reale Júnior, que assessora o PSDB nos estudos sobre a admissibilidade da tese de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT), enviou mensagem de apoio a Luiz Edson Fachin, indicado para ocupar a vaga de Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal Federal. Ministro da Justiça no segundo governo Fernando Henrique Cardoso, Reale Jr. é mais um nome forte ligado ao PSDB a referendar a indicação de Fachin, que recebeu críticas da oposição devido à ligação do advogado ao PT e a movimentos sociais, como o MST.

Jornais, papel insubstituível

A Operação Lava Jato avança. A prisão preventiva de João Vaccari Neto, o segundo tesoureiro do PT a parar atrás das grades, aproxima o lodaçal do padrinho de Dilma Rousseff e do núcleo duro do partido. Não é um preso qualquer. Ele sabe das coisas. Conhece o PT e o ex-presidente Lula por dentro.

A Operação Lava Jato é o resultado direto da solidez institucional da nossa democracia. É o lado bom da história. É consequência do insubstituível trabalho da imprensa independente e de qualidade. Todos são capazes de intuir que a informação tem sido a pedra de toque do processo de moralização dos nossos costumes políticos.

Um balanço sereno indica um saldo favorável ao empenho investigativo dos meios de comunicação. A imprensa não tem ficado no simples registro dos delitos. De fato, vai às raízes dos problemas. Daí as consistentes denúncias contra figurões da república. Grande é a nossa responsabilidade. Por isso, é preciso apurar com seriedade. Caso contrário, crimes análogos reaparecerão com a mesma intermitência das febres tropicais.

A exposição da chaga, embora desagradável, é sempre um dever ético. Não se constrói um país num pântano. Impõe-se o empenho de drenagem moral. E só um jornalismo de bulldozes, comprometido com a verdade, evitará que tudo acabe num esgar. Sabemos, todos, que há muito espaço vazio nas prisões do colarinho-branco. É preciso avançar, e muito, no trabalho investigativo. Os meios de comunicação existem para incomodar. A imprensa, sem prejuízo do permanente esforço de isenção, deve mostrar disposição para liderar. A mídia, festejada pela unanimidade nacional, necessita fazer um balanço honesto, precisa ter a coragem de também promover a sua CPI interna. Alguns desvios éticos rondam as nossas coberturas: a frivolidade da notícia e o vírus do engajamento.

De algum tempo para cá, setores da grande imprensa manifestam preocupante ambiguidade ética. O que é sensacionalismo barato numa publicação

popular é informação de comportamento nas respeitáveis páginas de alguns veículos da chamada grande imprensa. O que interessa não é a informação. O que importa é chocar. Ao tentar disputar espaço com o mundo do entretenimento, alguns setores da imprensa estão entrando num perigoso processo de autofagia. Esquecem que a frivolidade não é a melhor companheira para a viagem da qualidade. Pode até atrair num primeiro momento, mas, depois, não duvidemos, termina sofrendo arranhões irreparáveis no seu prestígio.

O leitor que confia na integridade dos jornais é o mesmo que em inúmeras pesquisas qualitativas nos envia alguns recados: quer, por exemplo, menos frivolidade e mais profundidade.

Tradicionalmente fortes no tratamento da informação, alguns diários têm sucumbido às regras ditadas pelo mundo do espetáculo. Ao atribuírem à televisão e à internet a responsabilidade pela perda de audiência, partiram, num erro estratégico, para um perigoso empenho de imitação. A força da imagem, indiscutível e evidente, gerou um perverso complexo de inferioridade em algumas redações. Perdemos a capacidade de sonhar e a coragem de investir em pautas criativas. Há espaço, e muito, para o jornalismo de qualidade. Basta cuidar do conteúdo.

Na outra ponta do problema estão as recaídas no anacronismo do engajamento informativo. A neutralidade não é sinal de bom jornalismo. É, frequentemente, sintoma de covardia editorial. Mas a isenção, árdua e difícil, é uma meta que deve ser perseguida. A batalha da imparcialidade enfrenta a sabotagem da manipulação, da preguiça profissional e da incompetência arrogante. A apuração aparente é uma das maiores agressões à imprensa de qualidade. Matérias previamente decididas em guetos engajados buscam a cumplicidade da imparcialidade aparente. A decisão de ouvir o outro lado não se apoia na busca da verdade, mas num artifício para transmitir um simulacro de imparcialidade. Busca-se, no fundo, a confirmação de uma tese. Isso não é jornalismo.

O Brasil depende, e muito, da qualidade técnica e ética da sua imprensa. O bom jornalismo é insubstituível.

27 ABR 2015

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Conselho de Ética 1

Assim como fiz na votação do tratoração na Assembleia Legislativa, farei uma cola com os nomes relatores do Conselho de Ética que absolveram o deputado Nelson Justus (*Gazeta*, 24/4). Pego um grampo de escritório e coloco junto com o Título de Eleitor. E que esses deputados venham pedir votos. A nossa atitude tem que mudar nas urnas.

Eduardo Figueiredo Mercado

Conselho de Ética 2

Decisões como a absolvição de Nelson Justus no Conselho de Ética envergonham o povo paranaense. Que ética absurda a dessa comissão. Deveriam ser responsabilizados pelas irregularidades na Assembleia Legislativa em conjunto com Justus.

Kidelmir Luiz Bini de Andrade

Conselho de Ética 3

A decisão já estava praticamente anunciada quando as reuniões do Conselho de Ética foram realizadas secretamente. Virou pizza. É preciso ter vergonha na cara e não votar mais nesses deputados. Dar oportunidade a outros candidatos é fundamental para obtermos reformas na política. Chega dos mesmos. Acorda, Paraná.

Hermes Correa

Conselho de Ética

"Alguma novidade em relação a absolvição de Nelson Justus na Assembleia? Não nos esqueçamos que quem o colocou lá foi o povo. Isso só vai mudar quando tivermos educação política desde cedo."

Roseni Oliveira, via Facebook.

25 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Corrupção na Receita

A cada dia a Operação Publicanos, desencadeada mês passado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina, ganha contornos mais grandiosos. Nessa semana, matéria desta FOLHA apontou que há a suspeita de que 58 auditores fiscais da Receita Estadual podem estar envolvidos na organização criminosa que achacava empresários para obter vantagens indevidas. O número representa 43% do quadro atual do órgão, que é de 135 fiscais tributários.

Na edição de hoje o Gaeco confirma que o grupo agia há décadas. Foram coletadas declarações que em 1995 já estava estabelecido um modo de operação muito semelhante ao executado atualmente. Um sistema de operações ilícitas montado dentro de um órgão público que tinha entre os objetivos o enriquecimento pessoal dos servidores, em detrimento dos cofres estaduais. Já foi constatado que fiscais têm patrimônio com valor estimado em R\$ 30 milhões, totalmente incompatível com a renda de servidor.

Agora é importante que as investigações prossigam e que os culpados sejam punidos. Se ao longo de todos esses anos a falta de punição favoreceu a continuidade e ampliação das práticas ilícitas, é preciso dar um basta neste tipo de ação. As penas aplicadas não devem ser brandas, pelo contrário. Além da exoneração dos cargos, é importante que esses agentes cumpram pena e que devolvam o dinheiro ou o patrimônio obtido por meio da corrupção. Somente dessa forma é que a prática do crime deixará de compensar.

Também seria importante que o próprio governo estadual fizesse uma varredura em todas as fiscalizações promovidas por esses servidores. O rombo pode ser muito maior do que investigado. Além disso, esse trabalho deveria ser estendido às demais delegacias do Estado. Se há indícios da prática em outras delegacias, a investigação deve ser instalada.

A corrupção é um dos crimes mais nefastos porque atinge toda a população. Tira recursos que poderiam ser aplicados em setores como saúde, educação, segurança pública, infraestrutura que beneficiariam a todos.

25 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Organização

age na Receita

há pelo menos 20 anos

Gaeco confirma suspeita que há muito tempo auditores fiscais vêm achacando empresários para obter vantagens indevidas

“

Quero crer que esta investigação de Londrina motive MP e a polícia a realizar idênticos trabalhos em outras comarcas”

Loriane Comeli
Reportagem Local

Após dez meses de investigação do esquema de cobrança de propina operado por auditores fiscais na Receita Estadual de Londrina, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) confirma o que muitos já suspeitavam ou o que alguns sabiam por experiência própria: a organização criminosa entranhada no órgão estadual de fiscalização de recolhimento de impostos age há muitos anos achacando empresários para obter vantagens indevidas.

“Nós temos declaração no sentido de que em 1995 já se estabelecia um modo de operação muito semelhante ao que se apresenta hoje”, afirmou o promotor Renato de Lima Castro. Trata-se, segundo

denúncia formulada pelo Ministério Público que acusa 62 pessoas (incluindo 15 auditores) de formação criminosa, corrupção e outros crimes, do “grupo criminoso mais antigo da região de Londrina”.

Os empresários achacados naquela época, disse o promotor, relataram em depoimentos recentes que o modus operandi dos auditores se assemelha muito à forma de agir atual: arbitrariedade dos fiscais na fiscalização, como apreensão de documentos e equipamentos, e a menção de um suposto “racha” nas propinas: metade ficaria com os operadores do esquema em Londrina e metade iria para Curitiba. Os tais “cabeças” do esquema ainda não foram identificados.

Para o promotor, o esquema se perpetuou em razão de pelo menos dois fatores. Um deles é que o próprio empresário

que seria vítima de extorsão passa ser autor do crime de corrupção ativa. Ou seja, em vez de denunciar os auditores, passa a colaborar com o esquema. “A pessoa se beneficia do pagamento de propina porque se permite ou reduzir o montante devido (de imposto) ou por não ter que enfrentar a ira do fiscal no sentido de que vultosas quantias de multas serão fixadas caso não pague o tributo”, avaliou. “Isso cria um ambiente propício para os servidores que estão propensos à prática de crimes, ou seja, basta que haja uma oportunidade.”

Outro fator que deu estabilidade à organização criminosa, comentou Castro, foi “a falta de punição e de condenação rápida dos envolvidos” ou mesmo a falta de apuração dos delitos.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

25 ABR 2015

Também é preciso salientar que, ao longo dos anos, os próprios ocupantes dos cargos mais altos da Receita de Londrina – agora denunciados como integrantes da quadrilha – galgavam posições, em vez de enfrentar processos disciplinares. Há inclusive uma situação já revelada pelas investigações em que o então delegado-chefe da regional de Londrina, Márcio Albuquerque de Lima, apontado como líder da organização criminosa, arquivou denúncia que apontava claramente casos de corrupção. Ironicamente, pouco tempo depois, foi promovido a inspetor-geral de Fiscalização da Receita do Paraná.

RECORRENTE

Castro lembrou que ao longo dos últimos anos o Gaeco investigou e moveu ações judiciais contra auditores fiscais da Receita de Londrina, embora se tratasse de casos isolados. “Situações esparsas ao longo dos anos foram investigadas e motivaram até ações penais, mas nunca tínhamos chegado a esta sistematização, ao grupo organizado”, explicou.

Somente com escutas telefônicas, quebras de sigilo e as últimas medidas judiciais autorizando prisões e busca e apreensão de documentos, em março, foi possível delinear o esquema criminoso na Receita. Além de vários meses de investigação, o promotor destacou que promotores e policiais tiveram “sorte” ao se deparar com importantes documentos do grupo de auditores, como planilhas revelando

supostamente quais foram as empresas objetos de cobrança de propina. Chamados a prestar depoimentos, vários empresários confirmaram o pagamento, tornando-se colaboradores da investigação com direito a possível redução de penas. “A apreensão de documentos foi um fator fundamental assim como a colaboração dos empresários”, afirmou. “Inúmeros fatores devem ser considerados numa investigação, porque é muito dinâmica. Então, tem sim o fator sorte também.”

Mesmo com 62 pessoas denunciadas, os promotores suspeitam que o esquema seja muito maior – poderia envolver mais 43 fiscais além de uma centena de empresas. Ontem mesmo, Castro tomou o depoimento de um empresário que pretendia colaborar com as investigações. Além disso, a intenção é averiguar denúncias em outras cidades que são abarcadas pela Delegacia da Receita de Londrina, como Arapongas, onde há suspeita de achaque aos empresários do polo moveleiro.

Questionado se as investigações em Londrina revelaram indícios de esquemas semelhantes em outras delegacias da Receita, o promotor disse que “algumas regionais têm investigação em andamento” e espera que outras comecem a apurar fatos semelhantes. “Quero crer que esta investigação do Gaeco de Londrina motive outros órgãos do MP e da polícia a realizar idênticos trabalhos nas suas comarcas respectivas.”

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

25 ABR 2015

União é melhor

Para tentar atender o anseio da sociedade, os jornalistas têm procurado constantemente informações no Judiciário há duas semanas para saber se a denúncia da Operação Publicano foi recebida, ou seja, se o processo começou a andar como ação penal. É lamentável que os servidores que atuam no apoio aos magistrados estejam abarrotados de trabalho e com estrutura precária para fazê-lo, mas afirmar que a imprensa está atrapalhando, conforme respostas ouvidas por profissionais de alguns veículos de comunicação, é uma atitude desnecessária neste momento.

Interesses

A denúncia criminal tem 62 acusados formais, dois novos pedidos de prisão encaminhados à Justiça na chamada cota ministerial, anexa à denúncia, além de novos indícios da participação de outros 43 auditores da Receita Estadual de Londrina, formando "talvez o grupo criminoso mais antigo da região", conforme escrevem os promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que conduzem a Operação Publicano. Com tudo isso, é natural que a sociedade esteja bastante interessada em saber qual é o andamento do caso, apostando que os envolvidos serão julgados e, caso sejam culpados, condenados com rigor pelo prejuízo que causaram aos cofres públicos. Esse é o trabalho da Justiça. O interesse social se reflete no trabalho da imprensa, cuja obrigação profissional é bem informar o cidadão.

Lava Jato fazendo escola

Os métodos utilizados na investigação da Operação Lava Jato foram assunto ontem durante curso organizado pela Escola de Magistratura (Emagis) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). Integrantes da força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF), Athayde Ribeiro Costa, Antonio Carlos Welter e Roberson Henrique Pozzobon discutiram a atuação do Poder Público no caso, abordando o processo de investigação e refletindo sobre a cooperação com o Judiciário no combate à corrupção. A força-tarefa da Lava Jato é formada por MPF, Polícia Federal (PF), Receita Federal e outros órgãos de colaboração pontual, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Advocacia-Geral da União (AGU). Para Welter, "é essa união em torno de um objetivo comum que trouxe eficiência ao processo".

MAZZA

O óbvio

Coisas previsíveis e que dispensam profetas: a missão da OAB descobrindo anomalias no sistema penitenciário do Paraná e o processo ético no Legislativo inocentando Nelson Justus. Poderia dar outra coisa? Como de resto virá, sem dúvida, o garrote vil contra a ParanaPrevidência.

25 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Justiça Federal autoriza oitivas da CPI da Petrobras em Curitiba

Comissão espera ouvir pelo menos 19
dos 23 envolvidos no petrolão
que estão presos na PF e no
Complexo Médico Penal em maio

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba – A Justiça Federal do Paraná confirmou a realização das oitivas da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras em Curitiba com os investigados presos na carceragem da Polícia Federal (PF) e no Complexo Médico Penal (CMP). O acordo foi firmado ontem de manhã durante reunião do juiz Sérgio Moro com 13 integrantes da CPI que vieram a Curitiba. A data das sessões na capital paranaense devem ser definidas somente na próxima semana. A expectativa é de que os depoimentos sejam colhidos ao longo de quatro dias e em local a ser definido já na primeira quinzena de maio.

O juiz Sérgio Moro se reuniu com os parlamentares por pouco mais de uma hora e meia e não se pronunciou sobre o encontro. Em nota, apenas confirmou que “o propósito da reunião foi definir procedimentos para com-

Oitivas devem ocorrer logo depois dos interrogatórios da Justiça Federal

partilhamento do material probatório da Operação Lava Jato, e ainda para a oitiva dos acusados e investigados presos em Curitiba. A data das oitivas ainda será definida, devendo ocorrer em maio”.

A ideia da Comissão é que as oitivas ocorram logo depois dos interrogatórios que já estão programados entre os dias 28 de abril e 11 de maio, na 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba. Nestas datas, Moro vai ouvir todos os réus das ações penais que envolvem as empreiteiras Engevix, OAS, Galvão Engenharia, UTC, Camargo Corrêa e Mendes Jr., incluindo o doleiro Alberto Youssef; o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e os executivos.

Uma das opções de local levantada pelos próprios deputados seria a Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. “A logística desse trabalho ainda não está resolvida porque tem muitos pontos a serem discutidos, desde a segurança e acesso ao local, ao traslado e escolta dos presos, etc. Todos os membros da Comissão devem participar das oitivas”, disse Antônio Imbassahy (PSDB-BA) vice presidente da CPI.

“São muitas pessoas a serem ouvidas e, se fossemos requerer que os presos fossem até Brasília, tudo iria ficar muito mais difícil. O traslado de cada preso é muito complicado, por isso entendemos que a vinda da CPI para Curitiba terá muito mais eficiência”, completou Imbassahy.

CONTINUA

25 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Ele ainda ressaltou que existe a possibilidade das sessões serem abertas à imprensa, como já ocorre em Brasília. Normalmente, cada oitiva na Câmara Federal dura de seis a oito horas. Os deputados ainda vão definir se será viável a transmissão ao vivo das oitivas.

Além de Imbassahy, participaram da reunião com Moro os deputados Eliziane Gama (PPS-MA), Ivan Valente (PSOL-SP), Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Julio Delgado (PSB-MG), Leo de Brito (PT-AC), Celso Pansera (PMDB-RJ), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Kaio Manicoba (PHS-PE), Delegado Waldir (PSDB-GO), Aluísio Mendes (PSDC-MA), Arnaldo Faria (PTB/SP) e Fernando Monteiro (PP/PE).

ACUSADOS

O requerimento para ouvir os presos da Lava Jato foi aprovado pela CPI no último dia 14. Nas oitivas em Curitiba devem ser ouvidos os presos Alberto Youssef; Fernando Soares (operador do esquema); Ricardo Pessoa, executivo da UTC; João Ricardo Auler, executivo da Camargo Corrêa; Erton Medeiros Fonseca, executivo da Galvão Engenharia; Dario de Queiroz Galvão Filho, executivo da Galvão Engenharia; Gerson de Mello Almada, executivo da Engevix; Sergio Cunha Mendes, executivo da Mendes Júnior; José Ricardo Nogueira Breghirolli, executivo da OAS; Agenor Franklin

Magalhães Medeiros, executivo da OAS; Mateus Coutinho de Sá Oliveira, executivo da OAS; José Aldemário Pinheiro Filho, executivo da OAS; Guilherme Esteves de Jesus, apontado como operador do Estaleiro Jurong; Nestor Cerveró, ex-diretor da Área Internacional da Petrobras; Renato Duque, ex-diretor de Serviços da estatal; Adir Assad, apontado como operador da Mendes Júnior; e Mário Góes, apontado como um dos operadores do esquema. Além deles, também prestarão depoimentos os executivos da Camargo Corrêa que estão em prisão domiciliar Eduardo Hemelino Leite e Dalton dos Santos Avancini.

A doleira Nelma Kodama e sua subordinada, Iara Galdino da Silva, que já foram condenadas e cumprem pena na Penitenciária Feminina de Piracura (PFP) também podem prestar esclarecimentos à CPI. Os parlamentares também analisam até a próxima semana a possibilidade de apresentar requerimentos para convocar os ex-deputados presos: André Vargas, João Luiz Argôlo e Pedro Corrêa.

25 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

'Perdão' a Justus afasta outros procedimentos

Luis Fernando Wilteburg

Reportagem Local

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná decidiu arquivar e devolver para a presidência da Casa a notificação do Ministério Público sobre o processo aberto contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM). O relatório do Missionário Ricardo Arruda (PSC) elenca quatro motivos para justificar a atitude que praticamente enterram a possibilidade de outro procedimento contra o ex-presidente da legislatura 2007-2010.

Acompanharam o voto do relator o presidente da comissão, Pastor Edson Praczyk (PSC), o vice Tião Medeiros (PTB), e os membros Anibelli Neto (DEM) e Hussein Bakri (PSC).

Justus foi denunciado pelo MP à Justiça ao lado de outras 31 pessoas de seu gabinete com base em suspeitas de comandar um esquema de contratação de funcionários fantasmas, com altos salários, na legislatura retrasada. Os pagamentos seriam então desviados e distribuídos entre os participantes. A denúncia atribui os crimes de peculato, formação de quadrilha, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro.

Os argumentos de Arruda têm como base a inobservância do Regimento Interno. O primeiro deles é a ausência de representação ou denúncia e,

de acordo com o relator, os documentos foram encaminhados à comissão com mero caráter informativo. "O procedimento foi iniciado porque achei que era denúncia do MP (contra Justus), mas apenas entregaram um comunicado sobre o processo na Justiça", diz.

Além disso, o ofício encaminhado pelo MP traz as tipificações penais pelas quais propôs ação penal à Justiça, não contém a descrição de conduta que enseje quebra de decoro ou da ética, ou seja, por quais comportamentos Justus deveria responder ao processo que fosse instaurado.

Entretanto, o relatório de Arruda já afasta a possibilidade de um novo procedimento, mesmo que sob as formalidades exigidas pelo Regimento Interno, ao afirmar que a conduta já foi apurada pela Comissão de Ética em 2010, época em que o caso veio à tona, e devido ao princípio da unidade da legislatura.

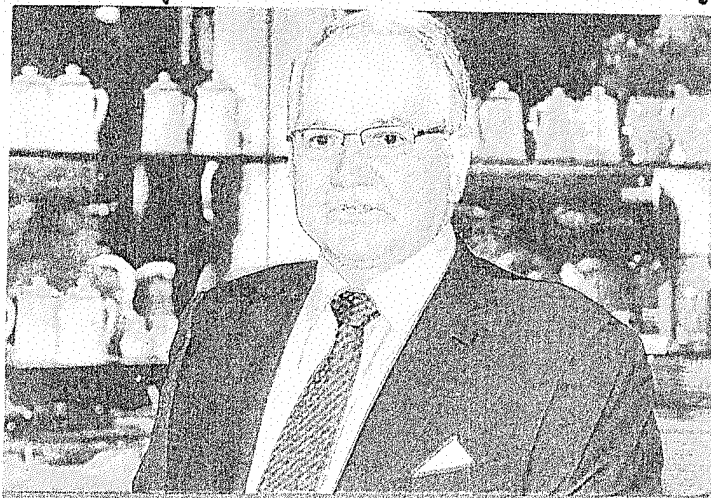
Sob este argumento, Justus não poderia ser julgado por fato ocorrido em outra legislatura – o caso em questão ocorreu na gestão retrasada. "Quando a denúncia criminal transitar em julgado, aí caberia expulsão por quebra de decoro parlamentar. Mas nós não podemos fazer nada em relação a dois mandatos anteriores. O MP demorou muito para entrar com o processo. Nós estamos aqui de mãos atadas", afirma Arruda.

26 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Opção política pesa na ida de Fachin para o STF

Professor de Direito da UFPR enfrenta resistência no Congresso para ocupar posto de Joaquim Barbosa devido aos laços com o PT e o MST



Fachin já foi cogitado seis vezes para ser ministro do STF

Luiz Edson Fachin faz campanha junto aos senadores com o objetivo de garantir o seu lugar no Supremo

Andrea Bertoldi e
Adriana De Cunto
Reportagem Local

Curitiba - O senador Alvaro Dias (PSDB-PR) vai relatar na próxima quarta-feira, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, a indicação do advogado e professor Luiz Edson Fachin para o Supremo Tribunal Federal (STF). O tucano é um dos poucos senadores da oposição a defender publicamente o nome do docente da Universidade Federal do Paraná (UFPR) para ocupar a vaga aberta por conta da aposentadoria do ex-ministro Joaquim Barbosa. Uma semana após a leitura do relatório, no dia 6 de maio, Fachin será sabatinado pelos senadores que depois votam pela aprovação ou não do nome dele ao Supremo. O jurista percorreu os gabinetes dos senadores para apresentar seu

currículo e pedir apoio com o objetivo de garantir o seu lugar no Supremo.

Ao longo da "era" PT, que envolve os últimos 12 anos, o professor da UFPR especialista em Direito Civil, foi cogitado seis vezes para ser ministro do STF. A carreira acadêmica e científica, além da mobilização política e do setor jurídico deve levar o paranaense ao cargo, depois ter sido indicado pela presidente Dilma Rousseff.

Embora a indicação tenha sido bastante comemorada por advogados e acadêmicos do Paraná, o nome de Fachin está sofrendo resistência entre integrantes da base do governo Dilma e da oposição. Nas últimas semanas começaram a circular na imprensa e nas redes sociais um vídeo do Youtube em que Fachin aparece lendo um

manifesto de juristas pedindo voto para Dilma na eleição de 2010.

Opositores também reclamam que Fachin tem laços com o PT, com a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). O fato dele ter advogado para o governo paraguaio em ações civis que a Justiça Federal de Foz do Iguaçu moveu contra a binacional Itaipu também foi lembrado por jornalistas, aumentando a tensão nesses dias que antecedem a sabatina.

CONTINUA

Na opinião do sociólogo Demétrio Magnoli, da Universidade de São Paulo (USP), o fato de Fachin ter declarado voto a Dilma não é a crítica que mais pesa contra a indicação do professor. “O Fachin representa uma corrente de juristas neoconstitucionalistas que enxerga no Direito um instrumento de mudança política e social”, explicou. O sociólogo vê nessa prática a usurpação do poder popular, que se exerce por meio das eleições. Para Demétrio Magnoli, o STF é o guardião da Constituição e Fachin atribui poucos méritos ao texto constitucional.

Segundo o sociólogo, o ministro Roberto Barroso, o último a tomar posse no Supremo, segue a mesma linha. Assim, a indicação de Fachin reforça a intenção da presidente Dilma em atribuir ao STF a possibilidade de refazer a Constituição do Brasil.

Magnoli disse que as críticas que surgiram contra Fachin nas últimas semanas representam uma falsa discussão que acaba tirando o foco do que realmente deve ser debatido. Ele lembrou que o Senado não viu problema no fato de Gilmar Mendes ser eleitor explícito de Fernando Henrique Cardoso e Dias Tóffoli ser advogado do PT. Para o sociólogo, o problema, no caso de Fachin, é que a opção política não expressa um exercício individual de cidadania, mas uma militância específica na arena do Direito.

O RELATÓRIO

Alvaro Dias explicou que o relatório que será apresentado quarta-feira pretende mostrar a trajetória

profissional de Fachin, dando relevância ao notório saber jurídico e à reputação ilibada do indicado. O documento preparado pelo senador paranaense traz o registro das obras públicas, principais teses defendidas, além de depoimentos de personalidades que apoiam o nome do docente da UFPR para o cargo. “O relatório é uma fotografia da trajetória do indicado”, afirmou o

tucano. “Ele é um estudioso. Não vai para aprender. No exercício da profissão, ele já adquiriu extenso conhecimento”, elogiou.

Dias não concorda com as vozes que fazem crítica ao professor e acredita que uma vez no STF, o jurista vai julgar com independência e imparcialidade. “Esse carimbo que tentam colocar para desqualificar o indicado sucumbe quando das reais qualificações do Fachin”, defendeu. Sobre o vídeo em que o docente aparece pedindo voto para Dilma, o senador tucano disse que o advogado estava exercendo um direito de cidadania, lembrando que Fachin pediu voto para José Richa ao Senado, posteriormente declarou apoio ao próprio Alvaro Dias e em 1989 se posicionou favorável a Mário Covas como candidato a presidente da república.

O tucano não vê contradição em relatar a indicação de Fachin ao Supremo, mesmo fazendo parte do bloco de oposição à Dilma. “Quando Tóffoli (Dias Tóffoli) foi indicado, eu combati duramente

a indicação dele e naquela oportunidade eu citava o Fachin como exemplo. Eu seria contraditório se não me manifestasse agora a favor do convidado”, justificou. Tóffoli foi convidado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tendo o seu nome aprovado pelo Senado em 2009.

Dias lembra que o Paraná sempre alimentou expectativa de ter um representante no Supremo. “Certamente, para o Estado, é uma conquista importante. Mas não seria suficiente, se não fosse a qualidade do convidado. O que se discute em uma indicação como essa não é a questão ideológica, mas o conhecimento jurídico, o preparo, a cultura ética, reputação ilibada e notório saber jurídico”, afirmou.

26 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Cadeira no Supremo teve apenas um paranaense

Curitiba - Luiz Edson Fachin deve ser o segundo paranaense a ocupar uma cadeira no STF. Até hoje, somente o advogado Ubaldino do Amaral, nascido na Lapa, representou o Estado na corte entre 1894 e 1896. A primeira vez que seu nome foi cogitado para o STF ocorreu em 2006, mas as vagas foram preenchidas por Carmen Lúcia e Ricardo Lewandowski. Em 2010, participou novamente da "disputa", mas o nome escolhido foi o de Luiz Fux. Em 2013, para a cadeira deixada por Carlos Ayres Britto, a sua nomeação era dada como quase certa, mas acabou perdendo para Luis Roberto Barroso.

Fachin tem 57 anos e nasceu no município de Águas de Rondinha, interior do Rio Grande do Sul, mas permaneceu pouco tempo na região. Filho único de uma professora e de um pequeno agricultor, aos dois anos de idade, mudou-se com a família para a Paraná, em Toledo (Oeste). Aos 17 anos passou a viver em Curitiba, onde estudou, estruturou a carreira e constituiu família.

O jurista é formado em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Depois, fez mestrado e doutorado na PUC de São Paulo e pós-doutorado no Canadá. Foi professor visitante do King's College, da Inglaterra, e pesquisador convidado do Instituto Max Planck, da Alemanha. Na Espanha, lecionou na Universidad Pablo de Olavide, na cidade de Sevilha.

É professor titular de Direito Civil da UFPR, e já atuou como diretor da instituição. Exerceu a função de coordenador da área de pós-graduação em Direito junto à CAPES/MEC e também de docente do curso pós-graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Ele fez parte também da comissão do Ministério da Justiça que discutiu a reforma do judiciário e atuou como colaborador, no Senado Federal, do grupo que elaborou o novo Código Civil Brasileiro. Ao longo da carreira, recebeu 20 premiações ou títulos honorários. É autor de 145 artigos especializados e de 42 livros publicados ou organizados em edições.

Para o diretor do setor de Ciências Jurídicas da UFPR, Ricardo Marcelo Fonseca, o apoio que Fachin prestou à presidente Dilma não compromete a idoneidade ou a imparcialidade dele para o cargo no STF. Ele destacou os méritos científicos de Fachin e o seu "notório saber acadêmico". "Tem uma civilidade exemplar, além de ser um professor que marcou gerações de alunos", disse. Comentou ainda que Fachin influenciou juristas de Norte a Sul do Brasil.

Fonseca destacou que Fachin é voltado principalmente para o Direito de Família e para constitucionalização do Direito Civil, ou seja, faz uma releitura progressista do Direito Civil à luz da Constituição.

Ricardo Calderon, que foi aluno de mestrado de Fachin na UFPR, acredita que a escolha do jurista se deu por um conjunto de fatores. "Ele criou uma geração de juristas de Direito Civil Constitucional", destacou. Além disso, Calderon lembrou que ele é conhecido no mundo todo. Mas, acredita que o principal motivo que levou à indicação da presidente Dilma foi a carreira acadêmica. "Como professor, é um mestre na acepção do termo. Ele aponta caminhos, cobra dos alunos e confere segurança. É um apaixonado pela pesquisa", disse.

Fachin é casado, há 38 anos, com Rosana Amara Girardi Fachin, desembargadora do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Eles têm duas filhas e dois netos. (Andrea Bertoldi/Reportagem Local)

26 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Barbosa critica fundo partidário

O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, definiu como um “escárnio” a verba destinada ao Fundo Partidário para 2015, que foi triplicada no Orçamento deste ano: pulou de 289,5 milhões para R\$ 867,5 milhões. Apesar das medidas adotadas pelo governo federal que feriram diretamente o bolso do contribuinte para conter o rombo nas contas públicas, a presidente Dilma Rousseff sancionou a lei orçamentária sem vetar o aumento na destinação de recursos para os partidos políticos.

Assessoria jurídica limitada

O Ministério Público (MP) do Paraná encaminhou recomendação para a Prefeitura de Cornélio Procopio (Norte Pioneiro) e à Câmara de Vereadores para limitar a atuação de assessores jurídicos no poder público em cargos comissionados. De acordo com a recomendação, a representação do Executivo e Legislativo deve ser feita apenas por advogados concursados e os assessores jurídicos devem apenas auxiliá-los em atividades de consultoria jurídica ou de representação judicial e extrajudicial, mas não praticá-las diretamente. O MP também alerta que qualquer ato de representação pode configurar desvio de função e caracterizar ato de improbidade administrativa.

27 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Maioridade penal

Finalmente, o Congresso Nacional sinaliza para aprovação da responsabilidade penal diminuída. Este tema já fez “correr rios de tintas” e ainda hoje repousa em berço esplêndido sem solução alguma. Em contrapartida, a sociedade se vê mergulhada num lamaçal de violência praticada por delinquentes acobertados pelo manto da impunidade em face da menoridade. É de pasmar as mais variadas justificativas sobre o assunto, sem o menor senso crítico no próprio Congresso. Chegam ao disparate de dizer que tal fato vai resultar numa superlotação das prisões a ponto de não se ter local para colocar presos. Outros dizem que o adolescente necessita de educação e não prisão. Sim, necessita, mas não pode ficar isento da punição dos crimes cometidos. Educação é a médio e longo prazos. Responsabilidade penal eficiente necessita tê-la “para ontem”. É só indagar a centenas e milhares de vítimas dos tais menores para avaliar a devassadora nocividade por eles praticada contra a população de bem.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA (advogado) – Ibiaporã

Cela especial

Se a Constituição brasileira preconiza que todos somos iguais perante a lei, por que cela especial para portadores de diploma de curso superior? Ainda mais nos dias atuais que, com essas faculdades caça-níqueis em plena atuação, o futuro graduado não precisa nem saber escrever o próprio nome, basta assinar com o polegar e sair com o canudo.

LUIZ ALBERICO PIOTTO (servidor público) - Cambé

CLAUDIO HUMBERTO

Disputa no TRF-1

Bem distante da discrição do chefe, a turma de Michel Temer batalha ativamente pelo ex-assessor jurídico Hércules Fajoses para vaga no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Há resistências por ser ele de São Paulo e o TRF-1 abrange MG, BA, PI, MA, centro-oeste e norte.

PT se articula para pressionar juiz Sérgio Moro

O Partido dos Trabalhadores prepara ação contra o juiz Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato. A área jurídica do PT trabalha em sigilo na consolidação de argumentos para alegar a “suspeição” do magistrado, em razão de prisões de petistas, que eles consideram “políticas”. A intenção é colocar Moro “na defensiva”, segundo uma fonte do partido. Trocando em miúdos, querem intimidar o juiz.

Jogada petista

O PT sonha afastar Sergio Moro da Lava Jato, acusando-o de “parcial”, “antipetista” etc. Conversa fiada: é só um juiz corajoso e incorruptível.

27 ABR 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

ASSEMBLEIA

CERCADA

Governo mobiliza PM pra isolar o Centro Cívico e garantir votação de projeto da previdência

A Polícia Militar do Paraná começou a cercar a Assembleia Legislativa com um cordão de isolamento no início da tarde de sábado. O objetivo é garantir a votação de dois projetos do programa de ajuste fiscal no Legislativo nesta semana. O tamanho da área isolada pode chegar a quatro quadras ao redor da Assembleia e do Palácio Iguaçú.

A intenção do governo é isolar o Centro Cívico até quinta-feira, quando as propostas já tiverem sido aprovadas. Um interdito proibitório foi deferido pelo juiz Eduardo Lourenço Bana, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), no qual o magistrado assegura o uso da força policial em caso de descumprimento da decisão, que impede nova ocupação da Alep por funcionários públicos. Se houver nova ocupação, os servidores terão que pagar multa diária de R\$ 100 mil.

Sem contar com agentes do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope), a Secretaria da Segurança Pública (Sesp) vai empregar 1.120 policiais por dia, conforme a escala de trabalho à qual reportagem da *Gazeta do Povo* teve acesso. O efetivo é praticamente o dobro do aplicado em Curitiba diariamente.

Foram convocados policiais de todos os batalhões da capital e de alguns da região metropolitana [12.º, 13.º, 17.º, 20.º, 22.º e 23.º]. O regimento de polícia montada, Patrulha Escolar, ajudantes de ordem que trabalham na segurança de autoridades, alunos da Academia do Guatupê, policiais da Força Ambiental e do Departamento de Apoio Logístico da PM também participarão. Estão previstos ainda agentes da Ronda Ostensiva Tático Motorizadas (Rotam).

Um oficial ouvido pela *Gazeta*, que preferiu não se identificar, classificou a escala como insana. "É muito maior do que o aplicado na cidade diariamente".

27 ABR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

DOIS DEPUTADOS PODERÃO SER ALVOS DA DELEÇÃO DE 'BIBINHO'

Dois deputados, tucanos de bicos garbosos – um agora é federal – estariam nominalmente citados nas cartas que Miguel Abib, o Bibinho escreveu, e na quais manifesta interesse de “colocar a boca no trombone”, denunciando nomes de parlamentares que teriam sido largamente beneficiados pelas irregularidades de que é acusado de praticar na AL quando diretor da instituição.

2- “DE OLHO”

Um dos parlamentares nos quais Bibinho ‘estaria de olho’, e “engatilhado” para “até fazer uma deleção premiada ao Ministério Público envolvendo-o”, teria se beneficiado de pelo menos R\$ 50 milhões de reais ao longo de 8 anos. O que não quer dizer – segundo explica um interlocutor de Bibinho – que o parlamentar em questão tenha se apossado de R\$ 50 milhões em dinheiro.

“Mas teve benefícios, como da chamada ‘Operação Gafanhotos’, por exemplo, que lhe foram claramente destinados”, acentua ainda a mesma fonte, frisando: “Dentre outras benesses ilegais”.

3 - “GAFANHOTOS”

A “Gafanhotos” é aquela operação que identificou existência de centenas de funcionários fantasmas que repassavam os seus ganhos da AL ao seus protetores-deputados ou diretores da Casa.

Bibinho, sabe-se, recomendou a seus amigos – os poucos que se mantiveram fiéis a ele, como Luiz Carlos Martins – que não o visitem, “pois serão prejudicados com isso”.

Ocorre que o sistema de controle montado pelo MP no regimento da PMEP onde Bibinho está preso consiste de sofisticado esquema de segurança, fazendo gravação de imagens e vozes, segundo fontes do próprio MP.

Por isso, para evitar essas bisbilhotices eletrônicas, os amigos se contentam com cartas de Bibinho, que devem estar sendo contrabandeadas para fora da cela em que cumpre prisão.

25 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

O lugar da Defensoria Pública

Uma ação direta de inconstitucionalidade, proposta no início do mês pela Advocacia-Geral da União (AGU), questiona a autonomia funcional e administrativa das Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal concedida pela Emenda Constitucional 74/2013. Segundo a AGU, essa emenda é inconstitucional por ter sido proposta pelo Congresso Nacional, e não pela Presidência da República.

A questão de quem poderia propor uma emenda com esse teor remete ao lugar institucional da Defensoria Pública da União. Ela é um órgão do governo federal e a Constituição assegura que “as leis que disponham sobre servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria” são de competência exclusiva da Presidência da República. Dessa forma, o Congresso Nacional – ao conceder a autonomia funcional e administrativa às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal – feriu o princípio da separação dos Poderes.

A Defensoria Pública da União foi criada em 1985 como um órgão subordinado ao Ministério da Justiça, ou seja, vinculado ao Poder Executivo. É certo que a Constituição de 1988 reconheceu a sua relevância social e institucional, dando-lhe o status de “instituição essencial à função jurisdicional do Estado”. No entanto, o tex-

to constitucional de 1988 não alterou a configuração da Defensoria Pública da União como órgão do Poder Executivo.

Também as quatro emendas constitucionais – que alteraram o teor original da Constituição a respeito das Defensorias Públicas, tanto as Estaduais quanto as da União e do Distrito Federal – não alteraram o seu lugar institucional. As defensorias públicas permaneceram como órgãos do Poder Executivo.

Observa-se – tanto na Constituição de 1988 quanto nas emendas constitucionais – uma vontade deliberada de tornar cada vez mais efetivas as Defensorias Públicas, pois elas prestam um serviço de fundamental importância ao prover assessoria jurídica aos mais necessitados. No entanto, observa-se também a vontade deliberada de manter o seu local institucional original, como órgão do Poder Executivo.

A manutenção do seu lugar institucional original não significa qualquer menosprezo pela Defensoria Pública. Ao contrário, é um meio para que ela se mantenha focalizada em sua tarefa constitucional de prestar assessoria jurídica aos mais necessitados. Ela não é um Ministério Público paralelo ou um Ministério Público dos mais necessitados. Competência concorrente entre diferentes órgãos é deficiência do sistema, e não meio de eficácia.

Não tem sido infrequente apresentar uma falsa disjuntiva quando se discute a autonomia das Defensorias Públicas. Ou

autonomia ou ineficácia. Ou autonomia ou os mais necessitados ficarão desprotegidos. Colocar a questão nesses termos é um equívoco. A autonomia de um órgão deve ser exceção, já que acarreta um sério risco institucional, pois significa atribuir poder a determinados órgãos e pessoas sem a correspondente responsabilidade. É uma ingenuidade considerar a autonomia como o único caminho para assegurar eficácia, como se fosse a panaceia para todos os males.

É um perene desafio aumentar a eficácia dos órgãos públicos. E a busca por aperfeiçoar cada vez mais o desenho institucional do poder público é um dos meios para alcançar essa maior eficiência. No entanto, nos últimos anos, tem-se visto com frequência no Brasil um grave sofisma. Como se a funcionalidade – o desafio por melhorar a eficácia do poder público – estivesse acima de tudo, justificando, inclusive, qualquer interpretação da Constituição. Tal sofisma nada mais é do que uma versão do perigoso postulado de que os fins justificam os meios.

A busca pela eficiência deve sempre respeitar a Constituição. Afinal, está-se buscando a eficiência institucional, e não a eficiência inconstitucional. Nesse sentido, deve-se olhar com atenção para o que a AGU sustenta: em razão do modo pelo qual foi proposta, a Emenda Constitucional 74/2013 feriu o princípio da separação de Poderes. E isso não é coisa boa.

25 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Estado faz 43 autos por dia para deter jovens

Número avançou 2,58% no 1º trimestre do ano; CNBB critica a maioria aos 16

Por dia, são emitidos no Estado de São Paulo 43 autos de apreensão de menores de 18 anos – quase dois por hora. E o número cresceu 2,58% na comparação entre o primeiro trimestre deste ano e o mesmo período do ano passado, passando de 3.794 registros para 3.892, conforme mostram os dados de criminalidade divulgados ontem pela Secretaria da Segurança.

Os números levam em consideração os casos envolvendo o artigo 173 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É quando, em caso de flagrante de ato infracional cometido mediante violência ou grave ameaça a pessoa, a autoridade policial lavra auto de apreensão, ouve as testemunhas e o adolescente, apreende produtos e requisita os exames ou perícias.

A Secretaria da Segurança não divulgou os números com especificação dos crimes. Mas o **Estado** mostrou, no dia 30, com base nas informações mais recentes da Fundação Casa, que o homicídio corresponde a 1,61% das ocorrências que levam menores de 18 anos a serem detidos no Estado. Segundo os dados, 161 dos 9.951 jovens atendidos pela instituição até este mês cometeram o crime. Em primeiro lugar está o roubo qualificado, com 4.377 casos (43,98%),

seguido por tráfico, com 3.806 ocorrências (38,24%). Considerando roubo simples (3,78%), essas motivações respondem por 86% das detenções.

Câmara e CNBB. Atualmente, adolescentes com mais de 16 anos e menos de 18 que se envolvem nessas ocorrências são encaminhados para a Fundação Casa, onde cumprem pena por até três anos. “Mas normalmente ficam um ano”, observa Ari Friedenbach, cuja filha, Liana, foi assassinada pelo menor Champinha em 2003 (veja entrevista ao lado). A situação desses jovens voltou a ser debatida com a análise pela Câmara da PEC 171/1993, que determina a redução da maioria para 16 anos.

Ainda ontem, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) divulgou nota criticando a proposta. “É um equívoco que precisa ser desfeito”, diz a organização católica.

CONTINUA



Ari. Crítico à proposta de Alckmin

Ari Friedenbach, advogado e pai de Liana (vítima do adolescente Champinha em 2003)

'Reduzir a maioridade penal não resolve e vai destruir vidas'

Pai de jovem brutalmente morta por menor defende análise caso a caso e punição maior para adultos

O advogado Ari Friedenbach, de 54 anos, eleito vereador de São Paulo em 2012 pelo PPS, e agora filiado ao PROS, decidiu partir para o ataque à redução da maioridade penal no País. "Vai causar um drama muito maior, é isso que eu acredito. Não só não vai resolver como a gente vai destruir a vida de jovens e a grande maioria é recuperável", diz.

Friedenbach já foi associado ao grupo que defende a redução da maioridade penal. Ele é pai da estudante Liana, morta em 2003, aos 16 anos, depois de ser atacada, com o namorado, Felipe Caffé, de 19 anos, por um grupo de criminosos liderados pelo adolescente Champinha. Agora, tem novas propostas.

● **O senhor não defende mais a redução da maioridade?**
Sou radicalmente contrário a reduzir a maioridade penal.

Mas também sou contra não se fazer nada. Minha proposta é a responsabilização do menor que comete crimes hediondos: latrocínio, homicídio, sequestro, estupro e roubo.

● **Roubo também?**
Roubo porque é um possível latrocínio. Imagine o cara que vem com uma arma, fala: "Dá o seu celular". Se eu não der, ele pode atirar e isso vai virar um latrocínio. Para esses casos, e somente para esses, proponho a responsabilização. Isso significa: o menor de idade, a partir dos 12 e abaixo dos 18 anos, deve responder criminalmente pelo seu ato. Por exemplo: se ele comete um estupro, e tem 14 anos, vai responder criminalmente. Por ser menor de idade, não seria condenado a 30 anos; como um adulto. Seria condenado a uma pena de dois terços do que seria para o maior. E, se ele for condenado a isso, iria cumprir pena em uma unidade prisional da Fundação Casa, não em presídio.

● **Mas isso é diferente de reduzir a maioridade penal?**
Você fala hoje em reduzir para 16 anos qualquer ato. O menor

vai responder criminalmente por um furto e vai para o sistema prisional com 16 anos. Aí, a chance de se recuperar é zero.

● **Maioridade é cláusula pétrea?**
Eu defendo que é, que não se pode mudar. Pior do que isso, se hoje se recruta o menor de 16, 17 para assumir ou cometer um crime, vão passar a recrutar com 14, 15 anos. O que está se imaginando como uma solução vai na verdade ser um problema gravíssimo. Daqui a pouco, vão prender criança de 8 anos. Criança de 8 anos não comete homicídio, não comete estupro. Isso é besteira. E se, infelizmente, acontecer de cometer, algo deve ser feito.

CONTINUA

25 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● E como o sr. vê essa proposta do governo do Estado de São Paulo de aumentar o prazo de internação dos menores infratores?

Acho um erro. Na prática, eles vão continuar ficando um ano, como é a média hoje. Acho que seria eficaz se, quando vai para internação na Fundação Casa, ele já vai sabendo: 'Você, vai ficar três anos. Você, dez. E você, um mês.' Só que não é assim que acontece. Ele vai para lá e, conforme os laudos, vai ser posto em liberdade.

● E o que poderia ser feito?

Há duas mudanças na legislação que são muito eficazes e muito simples. Primeiramente, quem usar menor em crime deve ter pena aumentada em um terço ou em 50%. Outra mudança que, acho, vai ter um efeito muito grande na criminalidade é que, hoje, o menor que comete um ato infracional, quando completa 18 anos, tem a ficha limpa, sem nenhuma pendência. Acho ótimo, adequado e concordo com isso. Porque amanhã vai procurar emprego e não vai aparecer uma ficha suja para ele. Agora, completou 18 anos e cometeu qualquer crime, o juiz teria de, por obrigação, puxar a ficha dele. E já não responderia mais como réu primário.

● E o caso de menores diagnosticados como psicopatas?

Nossa lei é omissa. Um exemplo é o Champinha. Ele precisa ter um tratamento diferenciado, jamais pode ficar misturado com os demais. O menor psicopata não tem cura. / BRUNO

RIBEIRO

25 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça suspende pagamentos extras ao Postalís

Murilo Rodrigues Alves

A Justiça mandou suspender as contribuições extras dos participantes do Postalís, fundo de pensão dos funcionários dos Correios, para o equacionamento do déficit de R\$ 5,6 bilhões. A juíza Ana Carolina Ferreira Ogata, da 1.ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), acatou o pedido da Associação dos Profissionais dos Correios (ADCAP) e sustou o que seria o primeiro dos 186 descontos mensais previstos nos contracheques.

As contribuições extras foram determinadas aos quase 76 mil funcionários, aposentados e pensionistas – além dos Correios – para resolver o rombo do plano de benefício definido (BD). Foi decidido que o desconto mensal do contracheque seria de 25,98% do valor da aposentadoria, da pensão ou do valor previsto para o benefício, no caso dos mil funcionários da ativa.

“O Postalís apresentará defesa e utilizará as medidas jurídicas cabíveis para tentar reverter a decisão que, no entanto, será cumprida imediatamente”, informou a entidade ontem, por meio de nota. Além disso, afirmou que, caso a decisão seja reformada, os valores serão devidamente cobrados.

A juíza acatou os argumentos da ADCAP de que há indícios de que o déficit tem origem em atos de má gestão de investimentos. Do rombo de R\$ 5,6 bilhões, R\$ 1,7 bilhão é consequência de mudanças na expectativa de mortalidade e na taxa de juros, R\$ 2,7 bilhões são derivados da má performance dos investimentos e R\$ 1 bilhão é resultado de uma dívida que os Correios têm com o plano.

De acordo com a juíza, a “possibilidade iminente de restrição onerosa dos benefícios dos participantes e assistidos” provoca “grande instabilidade nas finanças pessoais de cada afetado, sem qualquer demonstração de que este é o único meio eficaz para equacionar o déficit apresentado pelo requerido”. A medida é cautelar e o mérito será julgado em 30 dias. Mas, para o advogado Maurício Lorenzo, da ADCAP, a decisão, mesmo que preliminar, já é uma vitória.

Justiça proíbe Uniesp de barrar aluno sem Fies

A Justiça proibiu a União das Instituições de Ensino de São Paulo (Uniesp) de impedir alunos com pendências no Financiamento Estudantil (Fies) de fazer provas e outras atividades. A denúncia foi feita pela Defensoria Pública de São Paulo.

A juíza Stefânia Costa Amorim Requena, da 36.ª Vara Cível do Foro Central, atendeu ao pedido da Defensoria e concedeu medida liminar determinando que a Uniesp não impeça a participação dos alunos até a conclusão do processo de recadastramento. Em caso de descumprimento, impôs como pena multa diária de R\$ 1 mil por aluno.

Por causa de mudanças nas regras do financiamento promovidas pelo governo, como a imposição de um teto de reajuste nas mensalidades, o processo de renovação tem sido mais demorado – o prazo foi prorrogado para 29 de maio. O governo tem priorizado cursos bem avaliados e regiões menos atendidas para novos contratos.

A Uniesp informou que não foi notificada da decisão e que se manifestará quando isso ocorrer. Porém, informou em nota que os alunos que não estavam regularmente matriculados não puderam fazer a prova, conforme a Lei 9870/99. A entidade garantiu que, se o recadastramento não for feito a tempo, os alunos poderão fazer provas substitutivas gratuitas quando concluírem o processo do Fies.

Fraudes. A Uniesp já foi punida pelo Ministério da Educação por causa de fraudes no Fies. A entidade passava quase todos seus alunos para o programa de financiamento federal – em alguns casos, o porcentual chegava a 95%. Apesar das denúncias, ela recebeu R\$ 405 milhões de pagamento do Fies em 2014.

O ESTADO DE S. PAULO

CARLOS AYRES BRITTO

26 ABR 2015

Maioridade penal – a marcha à ré proibida

Não me animo a falar da maioridade do ser humano perante a vida. Isso porque acerca do alcance da maioridade do indivíduo perante a vida não há ciência que responda. O que me animo a falar é da maioridade perante o Direito. Em especial, da maioridade para fins penais. Onde esta pergunta inicial: que é maioridade para a Constituição brasileira? Resposta: maior idade, lógico! Idade de uma pessoa natural maior. E quem é pessoa natural maior? Em regra, aquela que já completou 18 anos.

Mas por que 18 anos?

Porque, para a Constituição, é ao completar 18 anos que o ser humano deixa para trás a sua adolescência. É a partir desse patamar etário que o indivíduo completa o processo de aquisição de sua personalidade básica. É ainda afirmar: idade em que a pessoa natural é tida como jovem, e não mais como adolescente (o artigo 227 fala de “criança”, “adolescente” e “jovem”, nessa ordem). Jovem, e não mais adolescente, porquanto presumidamente capaz de entendimento para protagonizar as relações jurídicas mais comuns ou usuais.

Reitero: para a Constituição, o advento dos 18 anos de idade perfaz o que ela própria designa por ciclo de “pessoa em desenvolvimento” (inciso IV do § 3.º do mesmo artigo 227). Ciclo que, enquanto não ultimado, gera o direito subjetivo a um tratamento jurídico diferenciado. Direito do indivíduo à proteção de uma quadra existencial em que ele ainda não amadureceu em quociente emocional e mental para se po-

Reduzir a baliza penal dos 18 anos é medida ‘tendente a abolir’ cláusula pétrea

sicionar conscientemente perante os desafios mais *unha e carne* com a vida social.

Tal *divisor jurídico de águas* podia ser o de 17 anos, ou 16, ou 14, ou 12... Mas não foi essa a opção da Lei Maior. A opção foi pelos 18 anos. Isso como exigência do princípio fundamental da “dignidade da pessoa humana” (inciso III do art. 1.º). O princípio como razão de ser da proteção especial em que se traduz o direito à formação da própria personalidade. Uma coisa a puxar outra.

Há exceções, contudo. Exceções para além e também para aquém dos 18 anos. Dando-se que as exceções para baixo se prestam para conferir direitos. Não para impor obrigações. Por amostra, há redução da idade de 18 para 16 quanto ao direito a trabalho assalariado. Digase o mesmo quanto ao direito de votar, que também se obtém a partir dos 16 anos. Já alusivamente ao reclamo de idade superior à baliza dos 18 anos, lembro que apenas aos 21 é que o cidadão pode candidatar-se a cargo de deputado, prefeito, vice-prefeito e juiz de paz. Para outras investidas eletivas a exigência é até maior: governador e vice-governador, 30 anos; presidente e vice-presidente da República e senador, 35.

Nova pergunta: que dispositivos constitucionais fazem dos 18 anos de idade o marco da obtenção da personalidade individual pós-adolescência? Ei-los: o inciso XXXIII do art. 7.º, que proíbe “trabalho notur-

no, perigoso ou insalubre a menores de dezoito” anos; o inciso I do § 1.º do art. 14, que somente obriga “o alistamento eleitoral e o voto” para “os maiores de dezoito anos”; o art. 228, que torna “penalmente inimputáveis os menores de 18 anos, sujeitos às normas da legislação especial”.

Avanço neste *passar em revista* os enunciados da Constituição para ajuizar o que também me parece óbvio: todas as vezes que seu artigo 5.º faz uso dos substantivos “crime” e/ou “pena” já pré-exclui os menores de 18 anos. Já o faz de olho no art. 228, que fixa a responsabilidade penal somente a partir do paradigma dos 18 anos de idade. Seu art. 5.º a se conectar, em razão da matéria, a esse emblemático art. 228. A significar o reconhecimento de que enquanto não completar suas 18 *primaveras* o indivíduo tem o direito subjetivo fundamental de ser tratado por modo especialmente favorecido, porquanto pessoa ainda a caminho do ganho da sua personalidade. Que, tecnicamente, corresponde ao direito de não incidir em crime nem sofrer pena. Não assim quanto ao cometimento de “ato infracional” (inciso IV do § 3.º do citado art. 227), que, todavia, não se confunde com delito ou crime. Ato infracional a acarretar, no limite, “medida preventiva de liberdade”, que também não se confunde com pena (inciso V do mesmo § 3.º). Logo, não cometimento de crime e não sujeição a pena que operam como “direito a proteção especial”, ainda de acordo com o § 3.º do artigo 227.

CONTINUA

26 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O andar da carruagem suscita novas perguntas. As referências a crime e pena em capítulo constitucional nuclearmente a serviço do princípio da dignidade da pessoa humana (capítulo II do Título II) mantém necessário vínculo operacional com o art. 228 da Constituição? Artigo em que se garante aos menores de 18 anos a não incidência em crime e por consequência a não submissão a pena? O direito a “proteção especial”, por ser do tipo fundamental, é exigente da aplicabilidade do princípio da unidade material da Constituição? Tal como se dá entre o princípio da anterioridade da lei que venha a exigir ou elevar tributo (inciso I do art. 150) e o direito individual à propriedade (inciso XXII do art. 5.º e II do art. 170)? Ou entre a plenitude da liberdade de imprensa (art. 220) e os bens de personalidade em que se traduzem o pensamento, a informação e a expressão (incisos IV, IX e XIV do art. 5.º)? Há um enlace operativo tal entre esses dispositivos que passa a exigir do intérprete a formulação de conceitos geminados?

Respondo afirmativamente. E porque o faço, chego à conclusão de que reduzir a baliza penal dos 18 anos é medida “tendente a abolir” cláusula pétrea (§ 4.º e seu inciso IV, ambos do art. 60). Afinal, que impede emenda constitucional de começar pelo marco dos 16 anos e depois substituí-lo pelo de 15, 14, 13, 10 anos, e assim prosseguir nessa *marcha à ré* sem horizonte à vista? Quando já se sabe que “tendente a abolir” significa a propensão, a potencialidade, a inclinação para *varrer do mapa* da Constituição tanto direito quanto garantia individual da espécie fundamental?



26 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Se você **reduz para 16 anos**,
aí o bandido vai pegar uma criança
de 15 para dizer que **não é culpado**

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, ex-presidente, duvidando da eficácia da redução da maioridade penal

Justiça manda cidade oferecer abrigo

Uma decisão da 2.^a Vara de Jacupiranga determinou que a Prefeitura de Barra do Turvo (SP) ofereça, no prazo de 30 dias, abrigo adequado para crianças e adolescentes em situação de acolhimento, sob pena de multa diária de 10 salários mínimos. Segundo o Ministério Público, a única opção de atendimento na cidade – o Lar Batista do Vale do Ribeira – não estaria recebendo repasses para suas atividades.

26 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO A primeira sentença do petrolão



No momento em que a máquina petista de destruir reputações funcionava a plena carga para desqualificar o trabalho do juiz Sérgio Moro, o magistrado tratou de demonstrar equilíbrio ao determinar as primeiras sentenças condenatórias no âmbito do escândalo da Petrobrás. Com serenidade, Moro fez valer os acordos de delação, estimulando dessa maneira outros implicados a contar o que sabem. Ao mesmo tempo, desmentiu cabalmente aqueles que o acusam de presidir um tribunal de exceção.

Moro condenou o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef por crime de lavagem de dinheiro relativo a contratos para a construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. Costa foi condenado também por constituir organização criminosa.

Além dos dois, o juiz federal condenou Márcio Andrade Bonilho, da Sanko Sider, e Leonardo Meirelles, da Labogen. Segundo a sentença, essas empresas foram usadas para lavar o dinheiro desviado das obras, por meio de pagamento de contratos superfaturados entre 2009 e 2014. Também foram condenados Waldomiro de Oliveira, Pedro Argese Júnior, Leandro Meirelles e Esdra de Arantes Ferreira, considerados os “laranjas” da operação. Todos podem recorrer das sentenças.

As penas desses “laranjas” e as dos empresários variam de 5 anos de prisão em regime semiaberto até 11 anos e 6 meses em regime fechado. Costa, por sua vez, foi condenado a 7 anos e meio de reclusão, mas, em razão do acordo de delação, ficará em prisão domiciliar até outubro de 2016, quando então passará ao regime aberto. Já Youssef, que pegou 9 anos e 2 meses de prisão, passará ao regime aberto em 2018.

Em sua sentença, o juiz Moro salientou que a redução das penas de Costa e Youssef pode ser ainda maior, caso decidam entregar mais criminosos, e defendeu a delação premiada como uma forma “válida e eficaz” de elucidar crimes. O imenso novelo de crimes que as delações vêm desembaraçando prova que ele está certo.

Todos os réus, com exceção de Costa e Youssef, foram condenados também a pagar reparação mínima por danos à Petrobrás no valor de R\$ 18,6 milhões – cifra que se refere a 20 operações de lavagem de dinheiro, por meio de 6 empresas de fachada, realizadas entre julho de 2009 e maio de 2012. O ex-diretor e o doleiro ficaram de fora dessa sentença de indenização porque o acordo de delação já prevê alguma forma de ressarcimento.

O caso da Refinaria Abreu e Lima é simbólico dentro do cada vez mais complexo escândalo da Petrobrás. O custo da obra – anunciada com enorme fanfarra em 2005 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva – saltou de R\$ 2,5 bilhões para R\$ 20 bilhões. Sem nenhum planejamento técnico, submetido somente ao arbítrio político de Lula, o empreendimento transformou-se em uma mina de ouro para gatunos, políticos ou não.

Em 2010, o País foi alertado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) de que os contratos da Abreu e Lima estavam sendo superfaturados e que seria necessário paralisar o processo para fazer a devida verificação. Como resposta, Lula acusou o TCU de causar prejuízos ao Brasil e manobrou o Orçamento para permitir que as obras da refinaria continuassem a receber recursos.

A empreiteira responsável por Abreu e Lima é a Camargo Corrêa. Os dirigentes da empresa implicados nesse caso ainda não foram julgados, porque respondem a um processo separado, acusados de crime de corrupção. Cada episódio do escândalo do

petrolão está sendo tratado isoladamente pelas autoridades, que consideraram esse método mais eficaz para apurar as responsabilidades pela devastação dos bens da Petrobrás.

Portanto, há ainda um longo caminho até que todos os culpados pelo escândalo, em todas as suas inúmeras frentes, sejam devidamente punidos. Por essa razão, espera-se que a justa firmeza demonstrada nas primeiras sentenças seja o padrão a caracterizar o restante do processo – não só para que os corruptos paguem pelo que fizeram, mas também para desmoralizar os velhacos que, a título de defender o “Estado de Direito”, tudo fazem para proteger a companheirada que assaltou os cofres públicos.

26 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO Dono ganha no STJ a guarda de cão salsicha

Mulher também queria Mandic; proprietário já pensa até em congelar o sêmen do animal

Rafael Italiani

Mandic tem 8 anos e mora com o pai, o advogado Adriano Guimarães Gianelli, de 39. Ainda recém-nascido, foi alvo de uma disputa judicial por sua guarda, depois de a ex-mulher do advogado, a bancária Érika Souza, de 38 anos, entrar na Justiça para ficar com ele. O caso foi parar no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e seria mais uma disputa por guarda entre tantas, não fosse Mandic um cão da raça dachshund, mais conhecida como "salsicha".

No dia 18 de março, os ministros do STJ decidiram que Mandic vai ficar com Gianelli. O processo se arrasta desde 2009, quando Érika pediu para ficar com o cão. Ela morreu de câncer no início deste ano, mas, desde a separação, o advogado sempre ficou com o cachorro, que chama de "filho".

No início do divórcio litigioso, Érika ganhou a causa em primeira instância no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). Gianelli reverteu a decisão no Órgão Especial (segunda instância da Justiça paulista), e o caso foi parar em Brasília. "Quando nos separamos, ofereci todas as minhas propriedades para ela em troca do Mandic", disse o advogado, anteontem, em seu escritório, no Jardim Paulistano, zo-

na sul de São Paulo, acompanhado do cão, que não desgrudava os olhos do dono.

Dois carros zero-quilômetro, uma casa no litoral e um apartamento em Alphaville, em Barueri, na região metropolitana - propriedades avaliadas em R\$ 3 milhões - não foram suficientes para Érika abrir mão do cachorro no processo. "Processualmente, abri mão de patrimônios para que a guarda do cachorro ficasse comigo", contou o advogado.

Segundo Gianelli, a empatia entre os dois - dono e cachorro - foi instantânea desde o primeiro dia em que o animal surgiu na vida do casal. "A relação que eu construí com o Mandic foi porque um gostou do outro. Eu e ele não somos culpados por termos nos escolhido. É uma relação paternal. A Justiça percebeu que o Mandic é tratado como um ser vivo, não como uma 'coisa', e o tribunal teve essa delicadeza." Para ele, a ex-mulher brigava por Mandic apenas para "atingi-lo".

O Estado entrou em contato com Dirceu Augusto da Câmara Valle, advogado que representou Érika no processo. A reportagem queria ouvir a versão dele para a disputa de Érika por Mandic. O defensor disse que, "em respeito à morte" dela e também em respeito à família da bancária, não comentaria o caso, já que o processo

● Família

"Para mim não é bicho, é filho. Se tirassem o Mandic, eu morreria de depressão"

Adriano Guimarães Gianelli

"PAI" DE MANDIC

"também está em segredo de Justiça".

Na decisão do ministro do STJ Luis Felipe Salomão, "a agravada (Érika) não deu mostras de possuir interesse em ficar com o animal, evidenciado pela ausência de diligência". No voto de Salomão, o caso é tratado como uma "guarda".

Humanização. O também advogado Antonio Ivo Aidar, de 59 anos, que representou Gianelli no Superior Tribunal de Justiça, explicou que defendeu perante aos ministros "a humanização" de Mandic. "Você perde o relacionamento com outras pessoas e elas fazem dos animais irmãos, ou cuidam como filhos", disse.

"O amor que ele tinha pelo cachorro, o desespero de perder era algo muito forte. O animal acabou ficando com ele porque foi provado o afeto", explicou Ivo Aidar.

Segundo o advogado, esse foi um dos casos mais marcantes nas mais de três décadas em que trabalha com Direito da Família em tribunais. O dono também defende a humanização de animais em processos de separação de casais.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

Sem regulamentação em lei, disputa pelos pets ocupa tribunais

Há casos em que Justiça determinou até que os gastos com cachorra fossem divididos entre os ex-donos

Fábio Grellet / RIO

Em março de 2014, de casamento marcado, o advogado Bruno Gameiro, de 32 anos, comprou o buldogue francês Braddock, escolhido com a namorada. O cão morou com ele até julho do ano passado, quando o advogado se casou e o animal ganhou uma “mãe”.

Só que o casamento terminou em dezembro. A ex-mulher de Bruno foi morar com os pais e levou Braddock. “No início, não me preocupei, pois achei que ela não me impediria de ver o cachorro quando pedisse. Mas não foi o que aconteceu. Cheguei a enviar notificação extrajudicial, mas ela ignorou. Não queria levar o caso à Justiça, mas não tive opção.”

O advogado de Gameiro entrou com ação cautelar pedindo a posse compartilhada. No fim de março, a juíza Gisele Silva Jardim, da 2.ª Vara de Família do Rio, determinou que do dia 1.º ao dia 15 de cada mês o cão deve ficar com ele; do dia 16 até o fim do mês, com a “mãe”.

Após mais de quatro meses,

Contato

“Vitória sempre teve muita ligação com o ‘pai’, então, não cogitamos pedir mais do que um fim de semana a cada 15 dias.”

Luciane Noira

ADVOGADA QUE REPRESENTA A “MÃE” DA BULDOGUE FRANCÊS

em 1.º de abril, Gameiro voltou a ver Braddock. Ficou com ele até a manhã do dia 16. “Quando fui devolvê-lo, pedi que ela assinasse o recibo comprovando a entrega, mas minha ex-mulher se negou. Tive de pedir a uma testemunha que registrasse a devolução.”

Outro caso que chegou à Justiça do Rio em 2013 também envolve um buldogue francês, desta vez fêmea. Vitória foi comprada por um casal um ano antes do fim da união estável. Quando a relação acabou, Vitória ficou com o “pai”. Sem conseguir ver a cachorra por oito meses, a “mãe” foi à Justiça.

“Ingressei com pedido de dissolução da união estável e pedi que minha cliente pudesse ver a cachorra nos fins de semana, a cada duas semanas”, contou a advogada Luciane Noira, que representa a “mãe” de Vitória.

A advogada disse que o juiz hesitou, mas acabou por atender à solicitação. Desde dezembro de 2013, a cada duas semanas, a cliente de Luciane pode ficar com Vitória das 9 horas de sábado às 18 horas de domingo.

A Justiça determinou que os gastos com a cachorra sejam divididos entre os ex-donos. “Isso não fazia parte do nosso pedido, mas foi decisão tomada em comum acordo. Achamos justo que os dois paguem pelos cuidados”, disse Luciane.

Pelo menos dois projetos de lei que visavam regulamentar a guarda de animais já foram discutidos na Câmara dos Deputados. Acabaram arquivados após debates nas comissões legislativas sobre a abrangência de termos como “animal de estimação”. O projeto mais recente, de 2011, de autoria do então deputado federal Marco Aurélio Ubiali (PSB-SP), foi arquivado em janeiro pela Mesa Diretora.

CONTINUAÇÃO

Perpetuar a espécie. Pensando no futuro e em “perpetuar a família”, Gianelli avalia se congela o sêmen de Mandic no futuro. Recentemente, o advogado arrumou uma “namorada” para o cão, que resultou no nascimento de mais quatro cachorros. Mussum, Kunta Kinte, Sorte e Chica da Silva também vão ficar sob a guarda do advogado. Os nomes têm referências africanas porque, segundo Gianelli, Mandic é negro.

No escritório de Gianelli, onde o dachshund fica pelo menos uma vez por semana, já foi possível ter ideia da proximidade que ele tem com o cão. Mandic não deixou o dono sozinho em nenhum momento, bebeu água na mesa dele e fez poses para a foto.

Em casa, cão e homem também não se desgrudam. “Ele vê os jogos do Palmeiras comigo, presta atenção e late quando sai gol. Não é, filho?”

Mandic também tem pelo menos 20 peças de roupas para o verão e o inverno. Anteontem, estava de gravata e tinha acabado de sair do banho do pet shop.

Gianelli, que se diz “tabagista”, contou que o cão não gosta do cheiro de cigarro. “Se o Mandic perceber que eu vou colocar a mão no maço de cigarro, ele sai de perto de mim e vai para qualquer lugar.” O advogado também contou que não entra em comércio onde o cachorro não é aceito. “Se ele come comigo na mesa de casa, pode comer em qualquer lugar.”

27 ABR 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça autoriza proteção à Assembleia para votação

sindicatos de servidores prometeram manifestações hoje



A Assembleia Legislativa do Paraná conseguiu liminar na Justiça que autoriza a proteção policial contra as anunciadas manifestações por conta da votação do "Pacote" de medidas do governo Estadual que deverão ser votadas na segunda-feira (27). No despacho, o juiz Eduardo Lourenço Bana estabelece que caso haja perturbação da ordem e invasão do prédio do Legislativo, como aconteceu recentemente, a APP-Sindicato pagará multa diária de 100 mil reais.

No despacho fica determinado também a reintegração de posse, caso se repita a ocupação do prédio. O pedido foi feito pela Mesa Diretora da Alep porque o sindicato anunciou greve e manifestação para acompanhar a votação que inclui mudança na ParanaPrevidência. ■

27 ABR 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Grupo do Paraná faz lobby para aprovar Fachin

Temerosos de uma possível resistência do Senado ao advogado Luiz Edson Fachin, indicado pela presidente Dilma Rousseff ao STF, juristas e políticos do Paraná formaram um movimento de apoio à sua indicação. O principal objetivo é convencer os congressistas, especialmente da oposição, a apoiarem seu nome. A nomeação de Fachin depende da aprovação do Senado.

Um dos que integra a força-tarefa é o governador do Paraná, o tucano Beto Richa. "Eu o defendo abertamente. Fachin é unanimidade no Paraná", afirmou. Ele já conversou com pelo menos cinco senadores do PSDB, inclusive Aécio Neves (MG). Enviou uma carta a todos os parlamentares em defesa do advogado, e ligou para governadores, fomentando uma mobilização pró-Fachin. ●

Sergio Moro autoriza oitivas da CPI em Curitiba

O juiz federal Sérgio Moro autorizou que as sessões da CPI da Petrobras sejam realizadas em Curitiba para ouvir presos da Operação Lava Jato. As oitivas devem ser feitas na primeira quinzena de maio na Assembleia Legislativa e abertas para a imprensa. A comissão ouvirá pelo menos 19 presos da operação encarcerados no Paraná. Novos requerimentos devem ser apresentados nos próximos dias para ouvir pessoas que foram

presas recentemente, como o ex-deputado André Vargas (ex-PT).

Segundo o vice-presidente da CPI, Antonio Imbassahy (PSDB), as sessões em Curitiba devem ser concentradas em apenas três ou quatro dias, o que resultaria em pelo menos quatro depoimentos diferentes por dia. Para Imbassahy, a opção pela vinda da comissão ao Paraná é menos trabalhosa que a transferência dos detentos para o Distrito Federal. ●

NOTA POLÍTICA

Bloqueio da Engevix

A Justiça Federal determinou o bloqueio de R\$ 153.957.199,60 em bens das empresas Engevix e Jackson Empreendimentos (pertencentes ao mesmo grupo), e do executivo Gerson de Melo Almada, ex-vice-presidente de ambas, por improbidade administrativa.